

## ÍNDICE

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
III. RECURSOS HUMANOS.....	73
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	73
2. SUBSTITUIÇÕES.....	76
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	77
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	78
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	78
5. VACÂNCIA.....	82
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	82
6.1. CESSÃO.....	84
7. LICENÇAS.....	84
a) À Gestante.....	84
c)Doença em pessoa da família.....	84
d)Médica.....	84
e)Paternidade.....	92
f)Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão.....	92
g)Para o trato de assuntos particulares.....	95
h)Para acompanhar o cônjuge.....	95
i)Para atividade Política.....	95
8. AFASTAMENTO.....	95
a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	95
b)Casamento.....	99
c)Falecimento de Pessoa da Família.....	100
d)Doação de Sangue.....	100
9.AVERBAÇÕES.....	100
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	101
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	101
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	101
13. FÉRIAS.....	101
a)Concessão.....	101
b) Alteração.....	106
c)Suspensão.....	109
d)Interrupção.....	109
14. CONCESSÃO DE DIÁRIA.....	112
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	113
15.1. PLANTÃO.....	114
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	116
17.ELOGIOS.....	116
18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	116
c)Sindicância.....	117
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	117
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	117
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	117
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	118
VII.AVISOS.....	119



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**ANO XVI AGOSTO DE 2007**

**I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

**II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Port. nº 910/PGJ de 30.8.2007. Art. 1.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALBERTO TADASHI HONDA** para officiar, em substituição, nos períodos de 3 a 8 de setembro de 2007, na Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e de 10 a 29 de setembro de 2007, na 7ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília(manhã).

**Art. 2.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CARLA ROBERTO ZEN** para officiar, em substituição, nos períodos de 3 a 9 de setembro de 2007, na 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília(tarde).

**Art. 3.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** para officiar, em substituição, no período de 3 a 6 de setembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia, de 10 a 16 de setembro de 2007, na 6ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília, e de 17 a 30 de setembro de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

**Art. 4.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, em substituição, no período de 3 a 6 e 10 de setembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

**Art. 5.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LILIANE GUIMARÃES CARDOSO** para officiar, em substituição, no período de 3 de setembro a 31 de outubro de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

**Art. 6.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MOACYR REY FILHO** para officiar, em substituição, nos períodos de 3 a 9 de setembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, e de 10 de setembro a 8 de novembro de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama.

**Art. 7.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA** para officiar, em substituição, no período de 3 a 30 de setembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Especial Criminal de Brazlândia.

**Art. 8.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PEDRO DUMANS GUEDES** para officiar, em substituição, nos períodos de 3 a 16 de setembro de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, e de Defesa, Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude, de 17 a 26 de setembro de 2007, na 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude, e de 27 a 30 de setembro de 2007, na 13ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília.

**Art. 9.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CAROLINA REBELO SOARES** para officiar, em substituição, no período de 1º a 30 de setembro de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-

Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 1ª Vara de Precatórias do Distrito Federal, e nos feitos da 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública e da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, com distribuição dos processos de forma equitativa.

**Art. 10.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 30 de setembro de 2007, junto ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e, extraordinariamente, nos feitos e nas audiências perante a 2ª Vara de Precatórias do Distrito Federal e nos feitos da 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública e na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, com distribuição dos processos de forma equitativa.

**Art. 11.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RODOLFO LACÊ KRAUSE** para officiar, em substituição, no período de 17 a 29 de setembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e dos Delitos de Trânsito do Paranoá.

**Art. 12.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO DE PAULA** para officiar, em substituição, no período de 3 a 21 de setembro de 2007, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, e para auxiliar, no período de 24 a 30 de setembro de 2007, nas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminais de Planaltina.

**Art. 13.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR** para officiar, em substituição, nos períodos de 3 a 21 e de 24 a 30 de setembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina.

**Art. 14.** Designar Promotor de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para auxiliar, no período de 3 a 8 de setembro de 2007, nas 1ª a 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal de Júri de Ceilândia, e para officiar, em substituição, no período de 10 a 29 de setembro, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

**Art. 15.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para auxiliar, no período de 3 a 9 de setembro de 2007, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Planaltina.

**Art. 16.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para auxiliar, no período de 3 a 9 de setembro de 2007, nas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminais de Planaltina, e para officiar, em substituição, no período de 10 a 29 de setembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal de Júri de Taguatinga.

**Art. 17.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** para officiar, em substituição, no período de 3 a 22 de setembro de 2007, na 3ª Promotoria de Justiça do Júri de Brasília, e de 24 a 29 de setembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

**Art. 18.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **NATÁLIA DO CARMO RIOS DOS SANTOS** para auxiliar, no período de 3 a 9 de setembro de 2007, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminal e dos Delitos de Trânsito do Paranoá e, para officiar, em substituição, no período de 10 a 15 de setembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

**Art. 19.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 10 a 29 de setembro de 2007, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

**Art. 20.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO** para officiar, em substituição, no período de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008, na 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

**Art. 21.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA** para officiar, em substituição, no dia 11 de setembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, e nos períodos de 17 a 21 e de 25 a 30 de setembro de 2007 na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia

**Art. 22.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para officiar, em substituição, no período de 3 a 8 de setembro de 2007, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia, e de 10 a 29 de setembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia.

**Art. 23.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES** para auxiliar, no período de 3 a 9 de setembro de 2007, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Sobradinho.

**Art. 24.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para officiar, em substituição, no período de 3 a 6 de setembro de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Paranoá, e de 10 a 15 de setembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal dos Delitos de Trânsito do Paranoá.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 907/PGJ de 29.8.2007.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ** para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Samambaia, na sessão do dia 30 de agosto de 2007, no processo n.º 2006.09.1.015821-2, Réu: Alberto Alves de Brito, sem prejuízo do exercício da designação constante da Portaria nº 784, de 31/07/2007.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 906/PGJ de 28.8.2007. Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **RICARDO ANTONIO DE SOUZA** para atuar no Núcleo de Combate às Organizações Criminosas.

**Parágrafo único.** A atuação indicada no *caput* dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**Port. nº 904/PGJ de 29.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO LOBATO ALVAREZ** para officiar nas audiências do dia 29 de agosto de 2007, da 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 691, de 02/07/07.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 900/PGJ de 27.8.2007.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para auxiliar, nos períodos de 27 e 30 de agosto de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Samambaia, e nos dias 28, 29 e 31 de agosto de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Paranoá.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 899/PGJ de 27.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para auxiliar, no período de 27 a 31 de agosto de 2007, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Planaltina.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 890/PGJ de 23.8.2007. Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO** para Coordenar o Grupo de Trabalho responsável pela Coordenadoria do Programa de Gestão Ambiental do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 990/PGJ, de 1º de setembro de 2005.

**Art. 2º** Dispensar a Promotora de Justiça Adjunta **LILIANE GUIMARÃES CARDOSO** da Coordenação do referido grupo de trabalho constante da Portaria nº 813/PGJ, de 21 de agosto de 2006.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 888/PGJ de 22.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES** para officiar, em substituição, no período de 27 de agosto a 2 de setembro de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - Prosus, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 887/PGJ de 22.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO DE PAULA** para officiar, no período de 22 a 26 de agosto de 2007, nos processos abaixo relacionados, em curso na 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, sem vinculação do Promotor de Justiça Adjunto aos processos.

processos	
08190.117819/02-16	08190.097628/07-18
08190.109957/04-58	08190.035713/00-80
08190.139202/07-76	08190.810428/97-54
08190.113616/05-21	08190.021937/04-92
08190.098956/06-41	08190.010519/01-18
08190.075602/06-10	08190.139190/07-09
08190.098593/06-90	08190.076772/06-85
08190.083595/05-21	08190.139199/07-63
08190.103274/03-51	08190.092033/05-31

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 869/PGJ de 20.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE**, para officiar no Plenário do Tribunal do Júri de Brasília, na sessão do dia 20 de agosto de 2007, no Processo n.º 2006.01.1.090539-7, réu: Thiago Martins de Castro, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 868/PGJ de 20.8.2007. Art. 1.º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para officiar, em substituição, de 20 a 26 de agosto de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Planaltina.

**Art. 2.º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para officiar, em substituição, no período de 20 a 31 de agosto de 2007, na 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, ficando dispensado, nesse período do exercício da designação constante da Portaria n.º 784, de 31 de julho de 2007.

**Art. 3.º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANA LAURA SEIXAS DIAS** para officiar, em substituição, no período de 27 a 31 de agosto de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária.

**Art. 4.º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO** para auxiliar, no período de 21 a 24 de agosto de 2007, nas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Execuções Penais.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 886/PGJ de 22.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO DE PAULA** para officiar nas audiências no dia 23 de agosto de 2007, na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga e no dia 24 de agosto de 2007, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Paranoá, e para officiar, em substituição, no período de 27 a 31 de agosto de 2007 na Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, tornando sem efeito a designação constante da Portaria n.º 784, de 31/07/07.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 863/PGJ de 17.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR** para officiar nas audiências a serem realizadas nos dias 20 e 22 de agosto de 2007, no 2º Juizado Especial Criminal de Sobradinho, sem prejuízo de sua atual designação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 862/PGJ de 17.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça **WENCESLAU BRAZ LOPES DE BARROS** para officiar nas audiências a serem realizadas no dia 23 de agosto de 2007, no 1º Juizado Especial Criminal de Sobradinho, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 861/PGJ de 17.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **AMOM ALBERNAZ PIRES** para officiar nas audiências a serem realizadas no dia 20 de agosto de 2007, no 1º Juizado Especial Criminal de Sobradinho, sem prejuízo de sua atual designação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 876/PGJ de 20.8.2007. Art. 1º** Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na forma discriminada em anexo, em especial nas seguintes unidades administrativas:

c) Alterar a nomenclatura das funções FC-04, FC-05, FC-06, FC-07, FC-08 e FC-09 para CC-01, CC-02, CC-03, CC-04, CC-05 e CC-06, respectivamente;

d) Alterar a nomenclatura da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral para Consultoria Jurídica da Diretoria-Geral;

e) Alterar a nomenclatura da Assessoria de Departamento para Secretaria Executiva de Departamento;

f) Alterar a nomenclatura da função FC-04 de Secretário de Gabinete da Procuradoria-Geral na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral para comissão CC-01 de Subsecretário de Administração II;

g) Alterar a nomenclatura da Divisão de Controle Interno do Departamento de Recursos Humanos para Divisão de Análise e Acompanhamento de Despesas de Pessoal;

h) Alterar a nomenclatura da Seção de Controle Interno da Divisão de Controle Interno/DRH para Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas de Pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 1.226 de 15 de dezembro de 2006.

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	I – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL			
1	Procurador-Geral de Justiça	PG1		
	OUVIDORIA			
	SEÇÃO DE ATENDIMENTO			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	Assistente Técnico II	FC-03	SIM	8559/92
	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROCURADORIA-GERAL			
1	Secretário Executivo da Procuradoria-Geral	CC-04	SIM	8559/92
1	Assessor Administrativo I	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor Jurídico II	CC-02	SIM	8559/92
1	Subsecretário de Administração II	CC-01	SIM	8559/92
1	Subsecretário de Administração II	CC-01	SIM	8559/92
1	Representação Técnica ( Escola Superior do MPU)	FC-03	SIM	8559/92
1	Representação Técnica ( Escola Superior do MPU)	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
CHEFIA DE GABINETE				
1	Chefe de Gabinete	CC-06	SIM	10771/03
SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
1	Subsecretário de Administração II	CC-01	SIM	8559/92
1	Assessor Jurídico I	CC-01	SIM	8559/92
1	Subsecretário de Administração I	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
ASSESSORIA DE APOIO OPERACIONAL				
1	Assessor de Apoio Operacional	CC-01	SIM	8559/92
1	Assessor de Apoio Operacional	CC-01	SIM	8559/92
1	Assessor de Apoio Operacional	CC-01	SIM	8559/92
1	Assessor de Apoio Operacional	CC-01	SIM	8559/92
CENTRO DE MEMÓRIA DO MPDFT SETOR DE APOIO AO CENTRO DE MEMÓRIA				
1	Chefe de Setor de Apoio ao Centro de Memória	FC-03	SIM	8559/92
SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO				
1	Chefe da Secretaria de Suporte Administrativo	CC-03	SIM	10771/03
SEÇÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E PROCESSOS				
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
SEÇÃO DE CONTROLE DE PORTARIAS E CONVÊNIOS				
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
SETOR DE APOIO ÀS ASSESSORIAS CRIMINAL E DE POLÍTICA INSTITUCIONAL				
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	SETOR DE APOIO ÀS ASSESSORIAS CÍVEL E DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE APOIO À ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	CENTRAL DE MEDIDAS ALTERNATIVAS Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SETOR DE CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE SUPORTE OPERACIONAL Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA DELITOS DE MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA E PATRIMÔNIO PÚBLICO Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA DELITOS DE ENTORPECENTES, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E MAUS-TRATOS Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA DELITOS ECONÔMICOS Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	ASSESSORIAS Assessor Especial da Procuradoria-Geral	CC-04	SIM	8559/92
1	Assessor Especial da Procuradoria-Geral	CC-04	SIM	10771/03
1	Assessor Especial da Procuradoria-Geral	CC-04	SIM	10771/03
1	Assessor Especial da Procuradoria-Geral	CC-04	SIM	10771/03
1	ASSESSORIA CRIMINAL Assessor Jurídico III	CC-03	SIM	10771/03
1	ASSESSORIA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL Assessor Administrativo II	CC-03	SIM	10771/03
1	Assessor Administrativo II	CC-03	SIM	10771/03



QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	<b>ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE</b>			
1	Assessor Jurídico III	CC-03	SIM	10771/03
	<b>ASSESSORIA CÍVEL</b>			
1	Assessor Jurídico III	CC-03	SIM	10771/03
1	Assessor Jurídico III	CC-03	SIM	8559/92
1	Assessor Jurídico III	CC-03	SIM	8559/92
	<b>ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS</b>			
1	Assessor Jurídico III	CC-03	SIM	8559/92
1	Assessor Jurídico III	CC-03	SIM	8559/92
1	Assessor Jurídico III	CC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	<b>ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES</b>			
1	Assessor Parlamentar	CC-04	SIM	8559/92
	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
1	Assessor de Comunicação Social	CC-04	SIM	8559/92
1	Assistente Técnico II	FC-03	NÃO	10771/03
1	Assistente Técnico II	FC-03	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
	<b>CERIMONIAL</b>			
1	Assessor de Cerimonial	CC-02	SIM	8559/92
1	Assistente Técnico II	FC-03	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	<b>ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>			
1	Assessor de Segurança Institucional	CC-04	SIM	8559/92
1	Assistente Militar	FC-02	SIM	8559/92
1	Assistente Militar	FC-02	SIM	8559/92
1	Assistente Militar	FC-02	SIM	8559/92
1	Assistente Militar	FC-02	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Militar	FC-01	NÃO	8559/92
	CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-CI / NÚCLEO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS-NCOC			
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	10771/03
	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL-NCAP			
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	10771/03
	SETOR DE APOIO OPERACIONAL			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	II – VICE-PROCURADORIA-GERAL			
	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL			
	ASSESSORIA			
1	Assessor Jurídico II	CC-02	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Assessor Jurídico II	CC-02	SIM	8559/92
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
	III – SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES			
1	Chefe da Secretaria do Conselho Superior	CC-05	SIM	8559/92
	ASSESSORIA			
1	Assessor Jurídico II	CC-02	NÃO	10771/03
	SEÇÃO DE CONCURSOS			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	IV – CORREGEDORIA-GERAL			
	GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL			
	CHEFIA DE GABINETE			
1	Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral	CC-06	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
	SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO			
1	Chefe da Secretaria de Suporte Administrativo	CC-03	SIM	10771/03
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Subsecretário de Administração II	CC-01	SIM	10771/03
1	Subsecretário de Administração I	FC-03	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	SETOR DE CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	SEÇÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS			

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE APOIO AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	V – CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL E CÍVEL			
	SECRETARIA EXECUTIVA			
1	Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação	CC-04	SIM	8559/92
	ASSESSORIA			
1	Assessor Jurídico II	CC-02	SIM	8559/92
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E CÍVEIS			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DAS CÂMARAS CRIMINAIS			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DAS CÂMARAS CÍVEIS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	VI – PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO			
	SECRETARIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO			
1	Chefe da Secretaria de Suporte Administrativo	CC-03	SIM	8559/92
	ASSESSORIA			
1	Assessor Jurídico II	CC-02	SIM	8559/92
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS			





QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
	<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE FEITOS DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b>			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	<b>VIII – DIRETORIA-GERAL</b>			
	<b>GABINETE DO DIRETOR-GERAL</b>			
1	Diretor-Geral	CC-06	SIM	8559/92
	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
1	Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral	CC-04	SIM	8559/92
1	Assessor Administrativo I	CC-02	SIM	10771/03
1	Subsecretário de Administração I	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>			
1	Subsecretário de Administração I	FC-03	SIM	8559/92
1	Subsecretário de Administração I	FC-03	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	<b>CONSULTORIA JURIDICA</b>			
1	Consultor Jurídico da Diretoria-Geral	CC-04	SIM	8559/92
1	Assistente Técnico II	FC-03	SIM	8559/92
1	Assistente Técnico I	FC-02	SIM	8559/92
	<b>ASSESSORIA</b>			
1	Assessor Administrativo III	CC-04	SIM	8559/92
	<b>CENTRO DE CULTURA E APOIO TÉCNICO A EVENTOS</b>			

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Subsecretário de Administração II	CC-01	SIM	8559/92
	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
1	Chefe de Departamento	CC-05	SIM	8559/92
	SECRETARIA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO			
1	Secretário Executivo de Departamento	CC-02	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	10771/03
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
	DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJEÇÕES			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92



QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Chefe de Departamento	CC-05	SIM	8559/92
1	SECRETARIA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO Secretário Executivo de Departamento	CC-02	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
1	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS E MÉTODOS Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE SUPORTE EM SISTEMAS CORPORATIVOS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	SEÇÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	SEÇÃO DE PROJETOS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	DIVISÃO DE BANCO DE DADOS Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	SETOR DE CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE MODELAGEM E PROJETOS DE BANCO DE DADOS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	DIVISÃO DE PRODUÇÃO E SUPORTE Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE TELEPROCESSAMENTO Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	SETOR DE SEGURANÇA DA REDE DE INFORMAÇÕES Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE OPERAÇÃO DA REDE DE INFORMAÇÕES Chefe de Seção	CC-01	NÃO	10771/03
1	SEÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Chefe de Serviço	FC-02	SIM	8559/92
1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO Chefe de Serviço	FC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS E CONTRATOS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Chefe de Departamento	CC-05	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	SECRETARIA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO Secretário Executivo de Departamento	CC-02	SIM	10771/03
1	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	SEÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
1	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE ODONTOLOGIA Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE ENFERMAGEM Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	SETOR DE CLÍNICA MÉDICA Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MEMBROS Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	SEÇÃO DE CADASTRO DE MEMBROS Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	SETOR DE CADASTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SETOR DE PESQUISA DE LEGISLAÇÃO Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
1	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	SEÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES E CONTROLE DE ESTAGIÁRIOS E VOLUNTÁRIOS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO Chefe de Departamento	CC-05	SIM	8559/92
1	SECRETARIA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO Secretário Executivo de Departamento	CC-02	SIM	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
1	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	BIBLIOTECA Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ATIVIDADES AUXILIARES Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SETOR DE TELEFONIA Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	SEÇÃO DE ARQUIVO Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	SEÇÃO DE PROTOCOLO E PUBLICAÇÃO Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SETOR DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE CONSUMO Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	SEÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE COMPRAS Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SETOR DE LICITAÇÃO Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE CADASTRO DE EMPRESAS Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS Chefe de Departamento	CC-05	SIM	8559/92
	SECRETARIA EXECUTIVA DO			

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	DEPARTAMENTO			
1	Secretário Executivo de Departamento	CC-02	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	10771/03
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
	DIVISÃO DE PERÍCIAS INTERNAS			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
	SEÇÃO DE PERÍCIAS CONTÁBEIS			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
	SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
	DIVISÃO DE PERÍCIAS EXTERNAS			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
	SEÇÃO DE PERÍCIAS AMBIENTAIS			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
	SEÇÃO DE PERÍCIAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA LEGAL E SISTEMAS			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
	DIVISÃO DE DILIGÊNCIAS E SERVIÇOS AUXILIARES			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
	SEÇÃO DE DILIGÊNCIAS			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
	SEÇÃO DE PERÍCIAS SOCIAIS			
1	Chefe de Seção	CC-01	NÃO	10771/03
	SETOR DE FISCALIZAÇÃO			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA			
1	Chefe de Departamento	CC-05	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS OBRAS E SERVIÇOS			
1	Chefe de Serviço	FC-02	SIM	8559/92
	SECRETARIA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO			
1	Secretário Executivo de Departamento	CC-02	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	10771/03
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
	DIVISÃO DE PROJETOS DE OBRAS			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS			
1	Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
	SETOR DE PROJETO DE PAISAGISMO E SUPERVISÃO DE ÁREAS VERDES			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO			
1	Chefe de Serviço	FC-02	SIM	8559/92
	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
1	Chefe de Serviço	FC-02	SIM	8559/92
	DIVISÃO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
	SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92



QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	SETOR DE MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REFORMAS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	SEÇÃO DE CONTROLE DE BENS IMÓVEIS Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	PLAN-ASSISTE Diretoria Executiva	CC-05	SIM	10771/03
1	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
1	DIVISÃO ADMINISTRATIVA Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	SEÇÃO DE PAGAMENTO Chefe de Seção	CC-01	SIM	8559/92
1	SEÇÃO DE CREDENCIAMENTO Chefe de Seção	CC-01	NÃO	10771/03
1	SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	SEÇÃO DE CADASTRO Chefe de Seção	CC-01	SIM	10771/03
1	SETOR DE CONTROLE DE BENEFÍCIOS Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	<b>IX – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA</b>			
	<b>GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE</b>			
	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>			
1	Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça	CC-04	SIM	8559/92
1	Subsecretário de Administração II	CC-01	SIM	10771/03
1	Subsecretário de Administração II	CC-01	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO ÀS TURMAS RECURSAIS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DE MATÉRIA CRIMINAL</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO TRIBUNAL DO JÚRI E MILITAR			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS MILITARES			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DE ENTORPECENTES E EXECUÇÕES PENAIS, ORDEM TRIBUTÁRIA E DELITOS DE TRANSITO			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE EXECUÇÕES PENAIIS, ORDEM TRIBUTÁRIA E DELITOS DE TRÂNSITO</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DELITOS DE TRÂNSITO E ORDEM TRIBUTÁRIA</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE ENTORPECENTES E CONTRAVENÇÕES PENAIIS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DAS MATÉRIAS CÍVEIS</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E ESPECIAIS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE CÍVEIS, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E ESPECIAIS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
	<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSUMIDOR E ACIDENTES DO TRABALHO</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ACIDENTES DO TRABALHO			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE FEITOS			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE ACIDENTES DO TRABALHO			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DOS DIREITOS INDIVIDUAIS, FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO IDOSO E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE FILIAÇÃO			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	NÚCLEO REGIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE DEFICIÊNCIA			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DOS FEITOS DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DAS PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DO CIDADÃO E DA MULHER			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DA SAÚDE			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DA EDUCAÇÃO			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE PRECATÓRIOS E ELEITORAIS			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DOS FEITOS DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO SOCIAL E CULTURAL E ORDEM URBANÍSTICA E FAZENDA PÚBLICA</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO PÚBLICO SOCIAL E CULTURAL E ORDEM URBANÍSTICA</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03



QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE FEITOS Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
1	SETOR DE APOIO E CONTROE DOS FEITOS DE DEFESA DA FAZENDA PÚBLICA Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	X – PROMOTORIA ESPECIAL CRIMINAL DE BRASÍLIA			
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE			
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
	SECRETARIA EXECUTIVA			
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL DE BRASILIA Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
1	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL DO GUARÁ Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
1	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – ESPECIAL CRIMINAL Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	XI – PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE  SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	SECRETARIA EXECUTIVA			
1	Secretário Executivo	CC-03	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL DOS FEITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS INFRACIONAIS			

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS E DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
	SETOR PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	XII – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA			
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE			
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	SECRETARIA EXECUTIVA			
1	Secretário Executivo	CC-03	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
	SETOR DE DILIGÊNCIAS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – TAGUATINGA			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	XIII – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA			
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE			
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	SECRETARIA EXECUTIVA			

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Secretário Executivo	CC-03	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL</b>				
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS</b>				
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES</b>				
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL</b>				
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>				
1	Chefe de Divisão	CC-02	NÃO	10771/03
<b>SETOR DE DILIGÊNCIAS</b>				
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – CEILÂNDIA Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	XIV – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA			
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE			
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
	SECRETARIA EXECUTIVA			
1	Secretário Executivo	CC-03	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES			

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
	SETOR DE DILIGÊNCIAS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS - GAMA			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	XV – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA			
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE			
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	SECRETARIA EXECUTIVA			
1	Secretário Executivo	CC-03	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAIS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
1	Chefe de Divisão	CC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE DILIGÊNCIAS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – SAMAMBAIA			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	8559/92
	XVI – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO SOBRADINHO			
	GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE			
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
	SECRETARIA EXECUTIVA			
1	Secretário Executivo	CC-03	NÃO	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03



QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE DILIGÊNCIAS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – SOBRADINHO</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>XVII – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA</b>			
	<b>GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE</b>			
	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	NÃO	10771/03
	<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>			
1	Secretário Executivo	CC-03	NÃO	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE</b>			

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	<b>PROCESSUAL</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE DILIGÊNCIAS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – PLANALTINA</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>XVIII – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA</b>			
	<b>GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE</b>			
	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>			
1	Secretário Executivo	CC-03	SIM	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE DILIGÊNCIAS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – BRAZLÂNDIA</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>XIX – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ</b>			
	<b>GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE</b>			
	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>			
1	Secretário Executivo	CC-03	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	8559/92

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03
	<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	SIM	8559/92
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	8559/92
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	SIM	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo / Assistente de Promotoria	FC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
1	Chefe de Divisão	CC-02	NÃO	10771/03
	<b>SETOR DE DILIGÊNCIAS</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – PARANOÁ</b>			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	<b>XX – PROMOTORIA DE JUSTIÇA NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA</b>			
	<b>GABINETE DO PROMOTOR-CHEFE</b>			
	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>			
1	Chefe de Secretaria de Promotoria	FC-03	SIM	10771/03
	<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>			
1	Secretário Executivo	CC-03	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	SIM	10771/03
1	Auxiliar Técnico	FC-01	NÃO	10771/03

QTDE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	IMPL.	LEI DE CRIAÇÃO
	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE PROCESSUAL			
1	Chefe de Divisão	CC-02	NÃO	10771/03
1	Assessor de Promotoria	CC-01	NÃO	10771/03
1	Secretário Administrativo	FC-02	SIM	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CRIMINAL E ESPECIAL CRIMINAL			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS CÍVEIS, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
1	Chefe de Divisão	CC-02	NÃO	10771/03
	SETOR DE DILIGÊNCIAS			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03
	SETOR DE MEDIDAS ALTERNATIVAS – SANTA MARIA			
1	Chefe de Setor	FC-03	SIM	10771/03

**Port. nº 864/PGJ de 17.8.2007.** Designar a Promotora de Justiça **JULIANA POGGIALI GASPARDONI E OLIVEIRA** para officiar nos processos nºs 08190.022402/04-11 e 08190.025517/05-20.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 857/PGJ de 16.8.2007. Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Plano Interno, discriminativo da Programação Orçamentária do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para o exercício de 2007, na forma do anexo desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, continuando vigentes todas as demais constantes da Portaria nº 214, de 27 de fevereiro de 2007.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 845/PGJ de 15.8.2007.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para officiar, em substituição, nos dias 14, 15 e 17 de agosto de 2007, na 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília e para officiar, no dia 16 de agosto de 2007, nas audiências da Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 844/PGJ de 15.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO** para officiar, em substituição, no dia 17 de agosto de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça de Família de Brasília, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 784, de 31/07/2007.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 843/PGJ de 15.8.2007. Art. 1º** Os servidores das carreiras do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como os requisitados e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo, terão direito a 30 (trinta) dias de férias por ano, contínuos ou parcelados em até 3 (três) etapas de, no mínimo, 7 (sete) dias consecutivos, desde que assim requeira o servidor e no interesse da administração pública.

§ 1º Para a concessão de férias compreende-se cada exercício como o ano civil.

§ 2º Para a aquisição do direito ao primeiro período de férias, serão exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício, devidamente comprovados.

§ 3º O primeiro exercício das férias refere-se ao ano em que o período aquisitivo for completado e os exercícios subseqüentes serão considerados de acordo com o ano civil correspondente.

§ 4º Ao servidor que tenha período completo ou fração de férias trazidas de outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, não será exigida, para aquisição do direito, a implementação do tempo previsto no parágrafo segundo, desde que a mesma não tenha sido indenizada; mas, caso traga período incompleto, deverá implementá-lo a fim de cumprir os 12 (doze) meses exigidos para aquisição do direito às férias.

§ 5º Ocorrendo vacância do cargo anterior regido pela Lei nº 8.112/90, fica resguardado no novo cargo o direito ao gozo do período completo de férias não usufruídos no respectivo exercício ou ao acumulado por necessidade de serviço, admitido o pagamento do adicional de férias, caso não ocorrido.

§ 6º Nos termos do parágrafo anterior, fica garantido também o gozo de etapa de férias que não tenha sido usufruída, sendo vedado qualquer pagamento adicional ou conversão em pecúnia.

§ 7º A comprovação das situações tratadas neste artigo dar-se-á mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração emitida pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) a que esteve anteriormente vinculado o servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 8º A Certidão de Tempo de Serviço ou declaração de que trata o parágrafo anterior deverá ser original ou cópia autenticada e não poderá conter rasuras ou emendas, devendo conter informação clara sobre o usufruto ou não das férias no órgão anterior, bem como de eventual quitação recebida.

§ 9º É vedado compensar qualquer falta ao serviço no período de férias.

§ 10. O servidor não poderá gozar novas férias sem que tenha usufruído todas as etapas do exercício anterior.

§ 11. Prescreverão as férias não gozadas dentro do respectivo exercício ou nos dois anos subseqüentes quando acumuladas por necessidade do serviço.

§ 12. O servidor investido em mandato eletivo, que opte pela remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 38, incisos II e III, da Constituição Federal, fará jus à percepção do adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal.

**Art. 2º** O período de férias do servidor deverá constar da Programação Anual de Férias previamente elaborada pelas respectivas unidades de lotação, observando-se, prioritariamente, as normas constantes desta Portaria e o interesse da administração, de modo a garantir o funcionamento normal da unidade, devendo permanecer com, no mínimo, um terço de sua lotação.

§ 1º A Programação Anual de Férias deverá ser remetida ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 15 (quinze) de outubro de cada ano, que a consolidará, submetendo-a à aprovação do Diretor-Geral, que, aprovando-a, implicará sua automática concessão, conforme portaria publicada em Boletim de Serviço.

§ 2º Não poderão gozar férias no mesmo período o chefe e seu substituto eventual, formalmente designado.

§ 3º As licenças à gestante, à adotante e à paternidade que ocorrerem no período de férias do servidor terão início no próximo dia útil após o gozo das férias.

§ 4º A Programação Anual de Férias somente será alterada por autorização do Diretor-Geral ou pessoa por ele designada, mediante solicitação dos chefes das respectivas unidades de lotação, caso acolhida a justificativa escrita da parte interessada, formulada até 05 (cinco) dias anteriores ao gozo previsto.

§ 5º Efetivado qualquer comprometimento financeiro decorrente das férias, com o fechamento da folha de pagamento, não será alterada a escala de férias, salvo por motivo de necessidade do serviço ou impossibilidade material.

§ 6º Caso não gozadas as férias no período previsto, os valores eventualmente recebidos deverão ser devolvidos no mês seguinte.

§ 7º Entende-se como impossibilidade material a licença ou afastamento que impeça o servidor de usufruir férias.

**Art. 3º** O gozo das férias não pode ser interrompido, salvo quando o motivo da solicitação se enquadrar nas situações previstas no art. 80 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

§ 1º A interrupção de férias deverá ser autorizada pelo Diretor-Geral.

§ 2º O pedido de interrupção das férias deverá ser formalizado pelos chefes das respectivas unidades de lotação, acompanhado de parecer circunstanciado que demonstre a designação do servidor para executar tarefa de relevância e informe, obrigatoriamente, o período da interrupção e o novo usufruto.

§ 3º Deferida a interrupção, não ocorrerá a alteração do pagamento recebido, devendo a chefia imediata do servidor e o Departamento de Recursos Humanos procederem ao controle do período remanescente de férias com o devido registro na ficha de frequência e assentamentos funcionais do servidor.

§ 4º O saldo de férias interrompidas não será fracionado, devendo ser gozado de forma ininterrupta, observado o disposto no § 10 do art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º** As férias poderão ser acumuladas até o máximo de 2 (dois) anos, no caso de necessidade de serviço.

§ 1º O pedido de acumulação deverá ser efetuado pelos chefes das respectivas unidades de lotação ao Diretor-Geral, até 15 de outubro de cada ano.

§ 2º É dever da chefia imediata propiciar meios para que o servidor goze férias, quando, por razões superiores, não for autorizada a acumulação em tempo hábil.

**Art. 5º** Em caso de licença sem vencimentos e outros afastamentos que não sejam considerados de efetivo exercício, deverá ser realizada a quitação referente à indenização das férias não gozadas, na proporção de 1/12 (um doze) avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a 14 (quatorze) dias, apurada de data a data, calculada com base na remuneração do mês em que for concedida a licença ou o afastamento, acrescida do respectivo adicional de férias.

**Parágrafo único.** Para que o servidor tenha restabelecido o direito de férias, será exigido o cumprimento do interstício de 12 (doze) meses, previsto no § 2º do art. 1º desta Portaria.

**Art. 6º** O pagamento da remuneração decorrente das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do seu efetivo gozo, podendo a parte interessada optar pela percepção:

I – do adiantamento da gratificação natalina de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 9º do Decreto-lei nº 2.310/86, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, que será feito no mês de recebimento da remuneração de férias, desde que essas tenham início até 30 de junho e o servidor manifeste interesse;

II – do adiantamento do percentual de 70% (setenta por cento) da remuneração do mês subsequente, cujo pedido deverá ser formulado até o quinto dia útil do mês que anteceder ao comprometimento financeiro; e, nesse caso, o adiantamento recebido deverá ser deduzido integralmente na folha de pagamento do mês subsequente ao do início das férias.

§ 1º Inclui-se na remuneração de férias o adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal e no art. 76 da Lei nº 8.112/90, independente de solicitação, com base na remuneração ao do início das férias.

§ 2º Não será considerado na base de cálculo para pagamento do adicional previsto no parágrafo anterior o valor correspondente à retribuição pecuniária pelo exercício de substituição de função comissionada.

§ 3º Em caso de parcelamento do período de férias, o servidor receberá o adicional a que se refere o parágrafo anterior, bem como os adiantamentos de que tratam os incisos I e II deste artigo, quando da utilização da primeira etapa.

§ 4º A diferença do adicional previsto no parágrafo 1º, resultante de reajuste, revisão ou qualquer acréscimo na remuneração, será paga até o mês subsequente ao seu efetivo gozo e de forma proporcional aos dias nos quais incidiu a majoração.

**Art. 7º** O servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios exonerado, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, de seu cargo efetivo, tem direito à indenização relativa às férias não gozadas, na proporção de 1/12 (um doze) avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a 14 (quatorze) dias, apurada de data a data, calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato de exoneração, acrescida do respectivo adicional de férias.

§ 1º A indenização de que trata este artigo, caso requerida, também será devida ao servidor que tiver seu cargo declarado vago por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, bem como independente de requerimento, ao que vier a ser aposentado ou aos dependentes do servidor falecido em atividade.

§ 2º Para a apuração do período a ser indenizado, será considerada a data de ingresso no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ou da admissão no serviço público federal, quando ocorrer o aproveitamento do tempo de serviço prestado anteriormente a órgão ou entidade federal.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/DG nº 180, de 1º de junho de 1998.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 842/PGJ de 15.8.2007. Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **VYVYANY VIANA NASCIMENTO** para officiar na audiência a ser realizada no dia 20 de agosto de 2007, às 13:30 horas, na 1ª Vara Criminal de Taguatinga, referente ao Processo nº 2007.07.1.007646-2, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 1.284/PGJ, de 18 de agosto de 2003.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 840/PGJ de 15.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** para officiar, em substituição, no período de 13 a 31 de agosto de 2007, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, ficando dispensado, nesse período, da designação constante da Portaria nº 784, de 31 de julho de 2007 .

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 838/PGJ de 13.8.2007. Art. 1º** Aprovar o Catálogo de Móveis do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, objetivando a padronização do mobiliário de uso comum, conforme o anexo.

§ 1º O catálogo é composto de descrição do mobiliário e desenho ilustrativo, definindo os usuários para cada tipo e modelo de móvel.

§ 2º O catálogo aplica-se a todas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** O catálogo é composto de:

I – *Kit* Procurador, para gabinetes de Procuradores de Justiça, com os seguintes mobiliários:

- a) bancada de trabalho;
- b) bancada para computador;
- c) mesa de reunião;
- d) armário baixo;
- e) gaveteiros;
- f) estante;

II – *Kit* Promotor, para gabinetes de Promotores de Justiça, com os seguintes mobiliários:

- a) mesa de trabalho;
- b) gaveteiro;
- c) estante;

III – *Kit* Servidor, para servidores, com os seguintes mobiliários:

- a) armários;
- b) mesas;
- c) gaveteiros;



IV – armários, com os seguintes tipos:

- a) armário para arquivo de pastas suspensas e prateleira regulável – Tipo 1;
- b) armário para arquivo de pastas suspensas – Tipo 2;
- c) armário para arquivo de pastas AZ e prateleiras reguláveis – Tipo 3;
- d) armário para caixa arquivo e prateleiras fixas reforçadas – Tipo 4;
- e) armário para arquivo de pastas suspensas e prateleira regulável – Tipo 5;
- f) armário para arquivo de pastas suspensas e prateleira fixa – Tipo 6;
- g) armário para arquivo de pastas suspensas, CDs e prateleiras reguláveis – Tipo 7;
- h) armário arquivo de pastas AZ, prateleiras reguláveis e gavetas – Tipo 8;
- i) armário com prateleiras sem portas – Tipo 9;
- j) armário baixo com prateleira regulável – Tipo 10;

V – mesas, com os seguintes tipos:

- a) mesa de apoio – Tipo 1;
- b) mesa de reunião circular – Tipo 1;
- c) mesa de reunião oval – Tipo 2;
- d) mesa de reunião oval – Tipo 3;
- e) mesa de copa circular – Tipo 4;

VI – balcões, com os seguintes tipos:

- a) balcão de atendimento – Tipo 1;
- b) balcão de apoio – Tipo 2;

VII – gaveteiro, com o seguinte tipo:

- a) gaveteiro – Tipo 1;

VIII – quadro de avisos e

IX – características gerais dos móveis.

**Art. 3º** As aquisições de móveis devem observar as características estabelecidas no catálogo, cabendo à unidade demandante informar o cargo ou função dos usuários na solicitação de compra de mobiliários, respeitada a padronização ora aprovada.

**Art. 4º** A substituição dos móveis existentes será realizada de forma gradativa, obedecidas as propostas de aquisição incluídas na programação orçamentária anual.

**Art. 5º** As atualizações do catálogo, bem como os casos omissos, serão apreciados pelo Diretor-Geral.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada em 15/08/2007

Esta Portaria confere com o original

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 838, DE 13 AGOSTO DE 2007.

CATÁLOGO DE MÓVEIS DO MPDFT

2007

Índice

I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
I. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
II. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
III. RECURSOS HUMANOS.....	73
III. RECURSOS HUMANOS.....	73
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	73
1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES.....	73
2. SUBSTITUIÇÕES.....	76
2. SUBSTITUIÇÕES.....	76
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	77
3. APOSENTADORIAS/PENSÕES.....	77
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	78
4. ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	78
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	78
4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	78

5. VACÂNCIA.....	82
5. VACÂNCIA.....	82
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	82
6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL.....	82
6.1. CESSÃO.....	84
6.1. CESSÃO.....	84
7. LICENÇAS.....	84
7. LICENÇAS.....	84
a) À Gestante.....	84
c)Doença em pessoa da família.....	84
Membros.....	84
d)Médica.....	84
CATIA GISELE MARTINS VERGARA.....	85
ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO.....	85
VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA.....	85
ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA.....	85
ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES MELO.....	85
DENISE LYRIO PACHECO.....	85
JOSE EDUARDO BARBOSA.....	85
JULIANA DA SILVA RIBEIRO.....	85
TANIA MARIA NAVA.....	85
e)Paternidade.....	92
f)Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão.....	92
g)Para o trato de assuntos particulares.....	95
h)Para acompanhar o cônjuge.....	95
i)Para atividade Política.....	95
i)Para atividade Política.....	95
8. AFASTAMENTO.....	95
8. AFASTAMENTO.....	95
a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento.....	95
b)Casamento.....	99
c)Falecimento de Pessoa da Família.....	100
d)Doação de Sangue.....	100
9.AVERBAÇÕES.....	100
9.AVERBAÇÕES.....	100
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	101
10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS.....	101
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	101
11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS.....	101
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	101
12. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	101
13. FÉRIAS.....	101
13. FÉRIAS.....	101
a)Concessão.....	101
Membros.....	101
Servidores.....	105
b) Alteração.....	106
Membro.....	106
c)Suspensão.....	109
d)Interrupção.....	109
14. CONCESSÃO DE DIÁRIA.....	112
14. CONCESSÃO DE DIÁRIA.....	112
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	113
15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES.....	113
15.1. PLANTÃO.....	114
15.1. PLANTÃO.....	114
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	116
16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	116
17.ELOGIOS.....	116
17.ELOGIOS.....	116
18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	116
18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	116
c)Sindicância.....	117
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	117
19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	117

IV. ADMINISTRAÇÃO.....	117
IV. ADMINISTRAÇÃO.....	117
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	117
1. ATOS ADMINISTRATIVOS.....	117
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	118
2. CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	118
VII. AVISOS.....	119
VII. AVISOS.....	119
EXPEDIENTE.....	120

1 KIT PROCURADOR

2 KIT PROMOTOR

3 KIT SERVIDOR

## 17.. KIT PROCURADOR - MOBILIÁRIO PARA GABINETES DE PROCURADORES

### 1. DESCRIÇÃO

1.O mobiliário para os gabinetes de Procurador de Justiça será composto de: bancada de trabalho, bancada para o computador, mesa de reunião, armário baixo, gaveteiro volante e estante.

2.A estrutura será toda em MDF, no mínimo, 30mm de espessura, totalmente revestida em folheado de madeira pau-marfim;

3.Os encabeçamentos das bancada de trabalho, bancada para o computador, mesa de reunião e armário baixo serão arredondados em pau-marfim maciço;

### 2. BANCADA DE TRABALHO, BANCADA PARA COMPUTADOR E MESA DE REUNIÃO

1.Dimensões: bancada de trabalho 220x94/80x75cm; bancada para computador com suporte para teclado 136x50x75cm; mesa de reunião tipo “gota”: diâmetro de 120cm, conforme desenhos;

2.Os tampos terão 30mm de espessura;

3.O painel frontal e lateral terão 30mm de espessura;

4.A gaveta para teclado da estação de trabalho deverá ser dotada de corrediças metálicas telescópicas nylonizadas, tipo abertura total do teclado;

5.Acabamento acompanhará a cor da superfície de trabalho;

6.A bancada de trabalho, a bancada para computador, a mesa de reunião e o armário deverão ser vinculadas estruturalmente, não serão aceitas as soluções com estas unidades de trabalho independentes, em relação ao conjunto;

7.A mesa de reunião tipo “gota” terá encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço e base cilíndrica em aço com 35cm de diâmetro, com pintura nylonizado, na cor preta;

8.O cilindro será apoiado em base de chapa de aço 1020, com diâmetro indicado nos desenhos, e 6mm de espessura, com aresta superior arredondada em 90°, fixados por soldagem;

9.A base de aço ficará apoiada em fita de borracha neoprene semi rígido, com espessura 2mm e 50mm de largura.

10.A altura do tampo da mesa deverá ser medida na face superior.

### 3. ARMÁRIO BAIXO

1.Dimensões: 203X 49 X 75cm;

2.O armário baixo terá tampo com 30mm de espessura, encabeçamento arredondado em madeira pau-marfim maciça, com 4 (quatro) portas tipo charneira, com abertura igual ou superior a 90°, em MDF, espessura mínima de 18 mm, encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço, utilizando-se uma forma de abertura conforme detalhe anexo, não se admitindo puxadores externos.

3.O fundo do armário, com espessura de 30 mm, será revestido em folheado de madeira pau-marfim em ambos os lados;

4.As duas prateleiras serão em MDF, com espessura mínima de 18 mm, revestida em ambas as faces com folheado de madeira pau-marfim;

5.As prateleiras deverão ter altura regulável.

6.O “cochinho” indicado no detalhe será revestido de laminado fenólico melamínico texturizado, na cor preta.

7.As dobradiças serão tipo plastipar niqueladas e as fechaduras marca Papaiz ou similar, com duas chaves cada.

8.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;

9.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;

10.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

#### 4. GAVETEIROS

1.Dimensões: 50 X 65 X 65cm.

2.O gaveteiro volante, uma unidade para cada estação, terá estrutura em MDF, com tampo 25mm e lateral de 20mm de espessura, encabeçamento arredondado em madeira pau-marfim maciça em todas as bordas.

3.Os rodízios, em número de 4 (quatro), serão compostos de duplas roldanas em nylon natural injetado, fixados à base por eixo vertical com anel de pressão em aço e rolamento de molibdênio;

4.O gaveteiro terá 4 (quatro) gavetas, com uma gaveta pequena e três médias, dotadas de fechaduras de tranca simultânea.

5.O gaveteiro deverá ser confeccionado em MDF, espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces com folheado de madeira pau-marfim.

6.As gavetas serão também em MDF, com 15mm de espessura, revestidas de folheado de madeira pau-marfim.

7.O frontal das gavetas será confeccionado em MDF de 18mm de espessura mínima e revestidos em folheado de madeira pau-marfim.

8.A forma de abertura das gavetas será conforme detalhe, não se admitindo puxadores externos aparafusados à gaveta.

9.Todas as gavetas deverão ter correções metálicas telescópicas, tipo abertura total.

#### 5. ESTANTE

1.Dimensões: 220x50x75cm na parte inferior; 220x35x135cm na parte superior.

2.Será composta de duas partes com acabamento independente, porém instalada uma sobre a outra.

3.Será em MDF, com 30mm de espessura, revestida em folheado de madeira pau-marfim.

4.A parte superior da estante não terá portas, será estruturada com 3 (três) montantes, 2 (duas) prateleiras fixas intermediárias e 1 (uma) prateleira fixa superior, com 30mm de espessura, encabeçamento arredondado em madeira pau-marfim maciço.

5.O fundo da estante, com espessura de 18mm, será revestido em folheado de madeira pau-marfim em ambos os lados.

6.A parte inferior será fechada, com tampo e laterais estruturados com 30mm de espessura.

7.As 5 (cinco) portas deverão ser tipo charneiras com abertura igual ou superior a 90°, em madeira aglomerada, espessura mínima de 15 mm, encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço, utilizando-se abertura tipo “cochinho”, não se admitindo puxadores externos.

8.O “cochinho” será revestido de laminado fenólico melamínico texturizado, na cor preta.

9.As dobradiças serão tipo plastipar niqueladas e as fechaduras marca Papaiz ou similar.

10.A prateleira interna será em MDF, com espessura mínima de 18 mm, revestida em ambas as faces com folheado de madeira pau-marfim e altura regulável.

### 18.. KIT PROMOTOR - MOBILIÁRIO PARA GABINETES DE PROMOTORES

## 1. DESCRIÇÃO

1.O mobiliário para os gabinetes de Promotor de Justiça será composto de: mesa de trabalho, estante e gaveteiro volante.

## 2. MESA DE TRABALHO

1.Dimensões: 220x180x75cm, conforme desenhos.

2.Será em MDF, revestida em folheado de madeira pau-marfim, com as dimensões apresentadas no desenho anexo.

3.O tampo será em peça única, não serão aceitas as soluções com partes independentes em relação ao conjunto e deverá ser executada uma curva de transição, conforme apresentado no desenho.

4.O tampo terá 30mm de espessura, com encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

5.O painel frontal com 20mm de espessura será revestido de couro sintético (corvin), na cor preta e os painéis laterais com 30mm de espessura serão revestidos com folheado de madeira pau-marfim.

6.A gaveta para teclado da estação de trabalho deverá ser dotada de corrediças metálicas telescópicas nylonizadas, para recolhimento total do teclado, com o tampo revestido em folheado de madeira pau-marfim e a frente em pau-marfim maciço arredondado.

7.Deverá ser previsto furo no painel lateral indicado pela fiscalização, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon, texturizado. O acabamento acompanhará a cor da superfície de trabalho.

## 3. GAVETEIRO

1.Dimensões: 46x51x60cm, conforme desenhos.

2.O gaveteiro volante, uma unidade para cada mesa, terá estrutura em MDF, com tampo superior de 30mm, revestido em folheado de madeira pau-marfim.

3.O gaveteiro será confeccionado em MDF com 15mm de espessura, exceto o frontal das gavetas que será de 18mm de espessura, com revestimento em folheado de madeira pau-marfim.

4.As frentes das gavetas e o tampo superior deverão apresentar encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

5.Os rodízios, em número de 4 (quatro), serão compostos de duplas roldanas em nylon natural injetado, fixados à base por eixo vertical com anel de pressão em aço e rolamento de molibdênio.

6.O gaveteiro terá 4 (quatro) gavetas, uma gaveta pequena com 9cm de altura e porta objetos e três gavetas médias, dotadas de fechaduras de tranca simultânea, com duas chaves.

7.A forma de abertura das gavetas deverá ser conforme detalhe anexo, não admitindo-se puxadores externos.

8.O “cochinho” indicado no desenho será revestido de laminado fenólico melamínico texturizado, na cor preta.

9.Todas as gavetas deverão ter corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total.

## 4. ESTANTE

1.220x50x75cm na parte inferior.

2.220x35x135cm na parte superior.

3.Será composta de duas partes com acabamento independente, porém instaladas uma sobre a outra, conforme desenho.

4.Será em MDF, revestida em folheado de madeira pau-marfim.

5.A parte superior estruturada com 3 (três) montantes, 2(duas) prateleiras fixas intermediárias e 1(uma) prateleira fixa superior, com 30mm de espessura, encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

6.A parte inferior será fechada, com tampo e laterais estruturados com 30mm de espessura, encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

7.As 5 (cinco) portas deverão ser do tipo charneiras com abertura igual ou superior a 90°, em MDF, espessura mínima de 18 mm, encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço, utilizando-se uma forma de abertura conforme detalhe anexo, não se admitindo puxadores externos.

8.O “cochinho” indicado no detalhe será revestido de laminado fenólico melamínico texturizado, na cor preta.

9.As dobradiças serão tipo plastipar niqueladas e as fechaduras marca Papaiz ou similar, com duas chaves cada.

10.A prateleira interna será em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestida em ambas as faces com folheado de madeira pau-marfim e altura regulável.

11.O fundo da estante, com espessura de 18mm, será revestido em folheado de madeira pau-marfim em ambos os lados.

12.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;

13.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;

14.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

15. Acompanham estas especificações 7 (sete) croquis.

### 19.. KIT SERVIDOR - MOBILIÁRIO PARA SERVIDORES

#### e)Descrição

##### 1. ARMÁRIOS

##### 1.Dimensões:

1.Largura = 100 cm;

2.Profundidade = 50 cm;

3.Altura = 160 cm.

4.Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira pau-marfim;

5.As prateleiras internas serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;

6.As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação do tipo cadeirinha, em zamac;

7.Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;

8.O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;

9.As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;

10.O fundo terá 20mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;

11.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;

12.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;

13.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

## 2. Portas

1. As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;
2. Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira padrão pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

## 3. Ferragens

1. As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;
2. Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 04 (quatro) polegadas;
3. Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;
4. Não serão admitidos puxadores externos;
5. A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

## 2. MESAS

### 1. Dimensões:

1. tampo de trabalho: 130 x 70 x 75 cm;
2. tampo para computador: 80 x 70 x 75 cm;
3. gaveta para teclado: 76 x 40 cm
4. conexão 70 x 70 x 75 cm.
5. Todas as peças deverão ser confeccionadas em MDF;
6. Painéis laterais com 30mm de espessura revestidos em folheado de madeira pau-marfim com cantos vivos e ângulos arredondados;
7. Painéis frontais com 18mm de espessura revestidos em folheado de madeira pau-marfim
8. Tampo com 30mm de espessura revestido em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com as bordas em *post-forming*;
9. Deverá ser executado furo no tampo para o computador, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon, texturizado. O acabamento acompanhará a cor da superfície de trabalho;
10. A mesa de trabalho e o tampo para computador deverão ser vinculados estruturalmente, não serão aceitas soluções com partes independentes em relação ao conjunto;
11. Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;
12. Gaveta para teclado, com 18mm de espessura revestida de laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, dotada de correções metálicas telescópicas, tipo abertura total, nylonizadas, para recolhimento total do teclado;
13. As mesas terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais;
14. As alturas dos tampos de trabalho, do tampo para computador e da gaveta para teclado deverão ser medidas na face superior.

## 3. GAVETEIROS

### 1. Dimensões:

1. Largura = 40 cm;
2. Profundidade = 50 cm;
3. Altura = 60 cm.
4. O gaveteiro volante terá estrutura em MDF, com tampo superior de 30mm e o restante com 15mm de espessura;
5. Todas as superfícies externas serão revestidas em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim;
6. O tampo superior e a frente das gavetas terão as bordas em *post forming*;
7. O gaveteiro será dotado de 3 (três) gavetas, com altura útil aproximada de 9cm, dotadas de fechaduras de tranca simultânea e duas chaves cada;

- 8.As gavetas serão em MDF com 15mm de espessura, revestidas internamente em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com abertura conforme detalhes anexos, não se admitindo puxadores externos;
- 9.O frontal das gavetas será em 15mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim;
- 10.Todas as gavetas deverão ter corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total;
- 11.Os rodízios, em número de 4 (quatro), serão compostos de duplas roldanas em nylon natural injetado, fixados à base por eixo vertical com anel de pressão em aço e rolamento de molibdênio.

### 13.Observações Gerais

- 1.Acompanham estas especificações 7(sete) croquis;

## 20.. ARMÁRIOS

### 1.. ARMÁRIO PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS E PRATELEIRA REGULÁVEL - TIPO 01

#### 1. Descrição

##### 1.Dimensões:

- 1.Largura = 95 cm;
- 2.Profundidade = 50 cm;
- 3.Altura = 160 cm.

##### 2.Características Técnicas dos Armários

- 1.Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira pau-marfim;
- 2.As prateleiras internas serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;
- 3.As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação do tipo cadeirinha em zamac;
- 4.Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;
- 5.O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;
- 6.As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;
- 7.O fundo terá 20mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;
- 8.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;
- 9.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;
- 10.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

##### 3.Portas e Gavetas

- 1.As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;
- 2.Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;
- 3.As gavetas para arquivo de pastas suspensas serão confeccionadas em MDF, com espessura mínima de 15mm;
- 4.Todas as gavetas terão corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total, e perfil metálico apropriado para dar apoio às pastas suspensas nas suas laterais;
- 5.O frontal das gavetas será também confeccionado em MDF de 18mm, revestido com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.



#### 4.Ferragens

- 1.As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;
- 2.Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 04 (quatro) polegadas;
- 3.Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;
- 4.Não serão admitidos puxadores externos em portas e/ou em gavetas arquivo;
- 5.A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

#### VI.Observações Gerais

- 1.Acompanham estas especificações 2 (dois) croquis.

#### 2.. ARMÁRIO PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS - TIPO 02

##### 1. Descrição

###### 1.Dimensões:

- 1.Largura = 95 cm;
- 2.Profundidade = 50 cm;
- 3.Altura = 160 cm.

###### 2.Características Técnicas dos Armários

- 1.Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira pau-marfim;
- 2.O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;
- 3.As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;
- 4.O fundo terá 20mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;
- 5.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;
- 6.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;
- 7.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

###### 3.Gavetas

- 1.As gavetas para arquivo de pastas suspensas serão confeccionadas em MDF, com espessura mínima de 15mm;
- 2.Todas as gavetas terão corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total, e perfil metálico apropriado para dar apoio às pastas suspensas nas suas laterais;
- 3.O frontal das gavetas será também confeccionado em MDF de 18mm, revestido com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

###### 4.Ferragens

- 1.Não serão admitidos puxadores externos em gavetas arquivo.

##### b)Observações Gerais

- 1.Acompanham estas especificações 2 (dois) croquis.

#### 3.. ARMÁRIO PARA ARQUIVO DE PASTAS AZ E PRATELEIRAS REGULÁVEIS TIPO 03

##### 1. Descrição

###### 1.Dimensões:

- 1.Largura = 95 cm;
- 2.Profundidade = 50 cm;
- 3.Altura = 210 cm.

###### 2.Características Técnicas dos Armários

- 1.Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira;
- 2.As prateleiras internas serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;
- 3.As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação reforçados;
- 4.Os suportes serão do tipo cadeirinha em zamac;
- 5.Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;
- 6.O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;
- 7.As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;
- 8.O fundo terá 18mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;
- 9.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;
- 10.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;
- 11.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

### 3.Portas

- 1.As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;
- 2.Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira padrão pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

### 4.Ferragens

- 1.As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;
- 2.Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 04 (quatro) polegadas;
- 3.Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;
- 4.Não serão admitidos puxadores externos;
- 5.A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

### 2.Observações Gerais

- 1.Acompanham estas especificações 3 (três) croquis.

## 4. . ARMÁRIO PARA CAIXA ARQUIVO E PRATELEIRAS FIXAS REFORÇADAS TIPO 04

### Descrição

#### 1.1Dimensões:

- a.Largura = 192,5 cm;
- b.Profundidade = 50 cm;
- c.Altura = 210 cm.

#### 1.2Características Técnicas dos Armários

- a.Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira pau-marfim;
- b.As prateleiras internas e a peça intermediária de reforço serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;
- c.As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação reforçados, ou seja, serão presas por, no mínimo, 6 suportes cada uma;

- d.Os suportes serão do tipo cadeirinha em zamac;
- e.Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;
- f.O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;
- g.As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;
- h.O fundo terá 18mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;
- i.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;
- j.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;
- k.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

#### 1.3Portas

- a.As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;
- b.Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira padrão pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

#### 1.4Ferragens

- a.As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;
- b.Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 04 (quatro) polegadas;
- c.Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;
- d.Não serão admitidos puxadores externos;
- e.A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

#### 2.Observações Gerais

- a.Acompanham estas especificações 3 (três) croquis.

### 5.. ARMÁRIO PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS E PRATELEIRA REGULÁVEL - TIPO 05

#### 1.Descrição

##### 1.1Dimensões:

- a.Largura = 95 cm;
- b.Profundidade = 50 cm;
- c.Altura = 210 cm.

##### 1.2Características Técnicas dos Armários

- a.Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira padrão pau-marfim;
- b.As prateleiras internas serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;
- c.As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação do tipo cadeirinha em zamac;
- d.Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;
- e.O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;
- f.As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;
- g.O fundo terá 20mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;
- h.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;
- i.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;
- j.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

#### 1.3Portas e Gavetas

##### 1.4As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;

- a.Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

- b. As gavetas para arquivo de pastas suspensas serão confeccionadas em MDF, com espessura mínima de 15mm;
- c. Todas as gavetas terão corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total, e perfil metálico apropriado para dar apoio às pastas suspensas nas suas laterais;
- d. O frontal das gavetas será também confeccionado em MDF de 18mm, revestido com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

#### 1.5 Ferragens

- a. As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;
- b. Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 04 (quatro) polegadas;
- c. Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;
- d. Não serão admitidos puxadores externos em portas e/ou em gavetas arquivo;
- e. A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

#### 2. Observações Gerais

- a. Acompanham estas especificações 3 (três) croquis;

### 6. . ARMÁRIO PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS E PRATELEIRA FIXA TIPO 06

#### 1. DESCRIÇÃO

##### 1.1 Dimensões:

- a. Largura = 141 cm;
- b. Profundidade = 50 cm;
- c. Altura = 210 cm.

##### 1.2 Características Técnicas dos Armários

- a. Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira pau-marfim;
- b. As prateleiras internas serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;
- c. As prateleiras deverão ter altura fixa, com suportes de fixação em peça central (vertical) de MDF 18mm, conforme desenho ;
- d. O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;
- e. As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;
- f. O fundo terá 20mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;
- g. Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;
- h. Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;
- i. Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

##### 1.3 Portas e Gavetas

- a. As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;
- b. Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;
- c. As gavetas para arquivo de pastas suspensas serão confeccionadas em MDF, com espessura mínima de 15mm;
- d. Todas as gavetas terão corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total, e perfil metálico apropriado para dar apoio às pastas suspensas nas suas laterais;
- e. O frontal das gavetas será também confeccionado em MDF de 18mm, revestido com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

##### 1.4 Ferragens

- a. As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;
- b. Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 4 (quatro) polegadas;
- c. Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;

d. Não serão admitidos puxadores externos em portas e/ou em gavetas arquivo;

e. A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

## 2. Observações Gerais

a. Acompanham estas especificações 3 (três) croquis;

### 7. . ARMÁRIO PARA ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS, CDs PRATELEIRAS REGULÁVEIS - TIPO 07

#### 1. Descrição

##### 1.1 Dimensões:

a. Largura = 95 cm;

b. Profundidade = 50 cm;

c. Altura = 210 cm.

##### 1.2 Características Técnicas dos Armários

a. Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira pau-marfim;

b. As prateleiras internas serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;

c. As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação do tipo cadeirinha em zamac;

d. Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;

e. O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;

f. As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;

g. O fundo terá 20mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;

h. Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;

i. Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;

j. Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

##### 1.3 Portas e Gavetas

a. As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;

b. Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

c. As gavetas para arquivo de pastas suspensas serão confeccionadas em MDF, com espessura mínima de 15mm;

d. Todas as gavetas terão corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total;

e. As gavetas para pastas suspensas terão perfil metálico apropriado, nas suas laterais, para dar apoio às pastas suspensas;

f. As gavetas para CDs deverão ser dotadas de apoios plásticos para encaixe de CDs;

g. O frontal das gavetas será também confeccionado em MDF de 18mm, revestido com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

##### 1.4 Ferragens

a. As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;

b. Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 04 (quatro) polegadas;

c. Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;

d. Não serão admitidos puxadores externos em portas e/ou em gavetas arquivo;

e. A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

## 2. Observações Gerais

a. Acompanham estas especificações 3 (três) croquis;

### 8. . ARMÁRIO ARQUIVO DE PASTAS AZ, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, GAVETAS - TIPO 08

#### 1. Descrição

##### 1.1 Dimensões:

a.Largura = 95 cm;

b.Profundidade = 50 cm;

c.Altura = 210 cm.

#### 1.2Características Técnicas dos Armários

a.Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira pau-marfim;

b.As prateleiras internas serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;

c.As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação do tipo cadeirinha em zamac;

d.Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;

e.O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;

f.As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;

g.O fundo terá 20mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;

h.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;

i.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;

j.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

#### 1.3Portas e Gavetas

a.As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;

b.Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira padrão pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

c.As gavetas serão confeccionadas em MDF, com espessura mínima de 15mm;

d.Todas as gavetas terão corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total;

e.O frontal das gavetas será também confeccionado em MDF de 18mm, revestido com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

#### 1.4Ferragens

a.As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;

b.Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 04 (quatro) polegadas;

c.Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;

d.Não serão admitidos puxadores externos;

e.A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

#### 2.Observações Gerais

a.Acompanham estas especificações 3 (três) croquis.

### 9. . ARMÁRIO COM PRATELEIRAS SEM PORTAS - TIPO 09

#### 1.Descrição

##### 1.1Dimensões:

a.Largura = 95 cm;

b.Profundidade = 50 cm;

c.Altura = 210 cm.

##### 1.2Características Técnicas dos Armários

a.Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim.

b.As prateleiras serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;

c.As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação do tipo cadeirinha, em zamac, sendo que uma das prateleiras será fixa;

- d. Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;
- e. O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;
- f. As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;
- g. O fundo terá 20mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;
- h. Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;
- i. Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;
- j. Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

## 2. Observações Gerais

- a. Acompanham estas especificações 2 (dois) croquis.

### 4.10 Armário Baixo com Prateleira Regulável - Tipo 10

#### 1. Descrição

##### 1.1 Dimensões:

- a. Largura = 125 cm;
- b. Profundidade = 45 cm;
- c. Altura = 75 cm.

##### 1.2 Características Técnicas dos Armários

1.3 Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com exceção de portas, que terão acabamento em folheado de madeira;

a. As prateleiras internas serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, revestidas em ambas as faces com laminado fenólico melamínico texturizado, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;

b. As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação do tipo cadeirinha em zamac;

c. Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;

d. O fechamento superior será confeccionado em MDF 30mm e terá acabamento em *post-forming*;

e. As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;

f. O fundo terá 18mm de espessura mínima, revestido em laminado fenólico melamínico marfim em ambos os lados – interno e externo;

g. Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;

h. Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;

i. Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

##### 1.4 Portas

a. As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;

b. Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira padrão pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

##### 1.5 Ferragens

a. As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;

b. Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 04 (quatro) polegadas;

c. Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;

d. Não serão admitidos puxadores externos;

e. A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

## 2. Observações Gerais

- a. Acompanha estas especificações 1 (um) croqui.

## 21.. MESAS

### 1. . MESA DE APOIO - TIPO 01

## 1. Descrição

### 1.1 Dimensões:

a. tampo de trabalho: 60 x 70 x 75 cm;

### 1.2 Características Técnicas das Mesas

a. Todas as peças deverão ser confeccionadas em MDF;

b. Painéis laterais com 30mm de espessura revestidos em folheado de madeira pau-marfim com cantos vivos e ângulos arredondados;

c. Painéis frontais com 18mm de espessura revestidos em folheado de madeira pau-marfim

d. Tampo com 30mm de espessura revestido em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim, com as bordas em *post-forming*;

e. Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;

f. As mesas terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais;

g. A altura do tampo de trabalho deverá ser medida na face superior.

### 2. Observações Gerais

a. Acompanha estas especificações 1 (um) croqui.

## 2. . MESA DE REUNIÃO CIRCULAR - TIPO 01.

### 1. Descrição

#### 1.1 Dimensões:

a) diâmetro 120cm e altura 75 cm;

#### 1.2 Características Técnicas das Mesas de Reunião

a) Tâmpos confeccionados em MDF com 30mm de espessura, revestidos em folheado de madeira pau-marfim, com encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

b) As bases serão cilíndricas, em aço, com pintura eletrostática, na cor preta, com diâmetro indicado nos desenhos;

c) O cilindro será apoiado em base de chapa de aço 1020, com diâmetro indicado nos desenhos, e 6mm de espessura, com aresta superior arredondada em 90°, fixados por soldagem;

d) A base de aço ficará apoiada em fita de borracha neoprene semi rígido, com espessura 2mm e 50mm de largura.

e) A altura do tampo da mesa deverá ser medida na face superior.

#### 1.3 Observações Gerais:

a) Acompanha estas especificações 1 (um) croqui.

## 3. . MESA DE REUNIÃO OVAL - TIPO 02

### 1. Descrição

#### 1.1 Dimensões:

a. Dimensões: 320 x 100 x 75 cm;

#### 1.2 Características Técnicas das Mesas de Reunião

a. Tâmpos confeccionados em MDF com 30mm de espessura, revestidos em folheado de madeira pau-marfim, com encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

b. As bases serão cilíndricas, em aço, com pintura eletrostática, na cor preta, com diâmetro indicado nos desenhos;

c. Os cilindros serão apoiados em base de chapa de aço 1020, com diâmetro indicado nos desenhos, e 6mm de espessura, com aresta superior arredondada em 90°, fixados por soldagem;

d. As bases de aço ficarão apoiadas em fita de borracha neoprene semi rígido, com espessura 2mm e 50mm de largura;

e. A altura do tampo da mesa deverá ser medida na face superior;

f. Painel de travamento em MDF 30mm revestido em folheado de madeira pau-marfim.

#### 2. Observações Gerais

a. Acompanha estas especificações 1 (um) croqui.

## 4. . MESA DE REUNIÃO OVAL - TIPO 03

### 1. Descrição

#### 1.1 Dimensões:

a. Dimensões: 240 x 100 x 75 cm;



## **1.2**Características Técnicas das Mesas de Reunião

- a. Tampos confeccionados em MDF com 30mm de espessura, revestidos em folheado de madeira pau-marfim, com encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;
- b. As bases serão cilíndricas, em aço, com pintura eletrostática, na cor preta, com diâmetro indicado nos desenhos;
- c. Os cilindros serão apoiados em base de chapa de aço 1020, com diâmetro indicado nos desenhos, e 6mm de espessura, com aresta superior arredondada em 90°, fixados por soldagem;
- d. As bases de aço ficarão apoiadas em fita de borracha neoprene semi rígido, com espessura 2mm e 50mm de largura;
- e. A altura do tampo da mesa deverá ser medida na face superior;
- f. Painel de travamento em MDF 30mm revestido em folheado de madeira pau-marfim.

### 2. Observações Gerais

- a. Acompanha estas especificações 1 (um) croqui.

## **5. . MESA DE COPA CIRCULAR - TIPO 04**

### 1. Descrição

#### **1.1**Dimensões:

- a. diâmetro 120cm; altura 75 cm;

#### **1.2**Características Técnicas das Mesas de Reunião

- a. Tampos confeccionados em MDF com 30mm de espessura, revestidos em laminado melamínico texturizado na cor marfim, com encabeçamento arredondado em PVC na cor do tampo;
- b. A base será cilíndrica, em aço, com pintura eletrostática, na cor preta, com diâmetro indicado nos desenhos;
- c. O cilindro será apoiado em base de chapa de aço 1020, com diâmetro indicado nos desenhos, e 6mm de espessura, com aresta superior arredondada em 90°, fixados por soldagem;
- d. A base de aço ficará apoiada em fita de borracha neoprene semi rígido, com espessura 2mm e 50mm de largura.
- e. A altura do tampo da mesa deverá ser medida na face superior.

### 2. Observações Gerais

- a. Acompanha estas especificações 1 (um) croqui.

## **22. . BALCÕES**

### **1. . Balcão de Atendimento - Tipo 01**

#### 1. Descrição

##### **1.1**Dimensões:

- a. Balcão: raio externo: 140cm, raio interno: 115cm;
- b. Bancada: raio interno: 85cm;
- c. altura do tampo superior: 110cm.
- d. altura do tampo inferior: 68cm.

##### **1.2**Características Técnicas dos Balcões

- a. Será em forma semicircular, respeitando as medidas determinadas nos desenhos.
- b. A estrutura será formada por sistema de grade contraplacada, com 40 mm de espessura, de compensado flexível de 6 mm.
- c. Os montantes de apoio serão em MDF com 40 mm de espessura, revestidos em folheado de madeira pau-marfim, com encabeçamento arredondado de madeira pau-marfim maciço.
- d. Os elementos que compõe a paginação reentrante externa serão de compensado flexível, sobrepostas duas peças de 6mm, de modo a formar uma junta reentrante de 12mm, revestidos em folheado de madeira pau-marfim, espaçados entre si, conforme desenho.
- e. O rodapé e a vista reentrante serão revestidos de laminado fenólico melamínico texturizado na cor preta.
- f. O tampo superior será em granito verde Ubatuba, com 30mm de espessura e bordas boleadas com 40mm, de composição homogênea, sem ranhuras, com encabeçamento arredondado em 180°.
- g. A parte interna será revestida de folheado de madeira pau-marfim, exceto o tampo inferior que será em granito verde Ubatuba, com 30mm de espessura de composição homogênea, sem ranhuras, com encabeçamento arredondado em 180°.

### **1.3**Características Técnicas do Armário

#### **1.4**Dimensões:

a.Largura: 74cm

b.Profundidade: 75cm

c.Altura: 71cm

d.Os armários serão inteiramente construídos em MDF e revestidos folheado de madeira pau-marfim;

e.As prateleiras internas serão em MDF, com espessura mínima de 20mm, com arestas vivas e encabeçamento em PVC, na mesma cor do laminado - marfim;

f.As prateleiras deverão ter altura regulável, com suportes de fixação do tipo cadeirinha, em zamac;

g.Nos furos para regulagem deverão ser instalados acabamentos plásticos na cor do revestimento;

h.As peças laterais terão 25mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico marfim;

i.Todos os armários terão, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar;

j.Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis, com bucha de aço, zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen;

k.Os módulos terão sapatas deslizantes niveladoras em todos seus apoios/ laterais.

#### **1.5**Portas

a.As portas serão do tipo charneira com abertura igual ou superior a 90°;

b.Serão em MDF, espessura de 18mm, revestidas com folheado de madeira padrão pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço;

#### **1.6**Ferragens

a.As dobradiças serão do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo S 2001;

b.Uma das portas deverá conter dois fechos de face metálicos, de 04 (quatro) polegadas;

c.Fechaduras tipo cilindro, marca Papaiz ou similar, fornecidas com duas chaves cada;

d.Não serão admitidos puxadores externos;

e.A forma de abertura será do tipo cochinho, conforme detalhe.

#### **1.7**Características Técnicas do Gaveteiro

##### 1.7.1Dimensões:

a.Largura = 40 cm;

b.Profundidade = 50 cm;

c.Altura = 60 cm.

d.O gaveteiro volante terá estrutura em MDF, com tampo superior de 30mm e o restante com 15mm de espessura;

e.O tampo superior e a frente das gavetas terão as bordas em *post forming*;

f.O gaveteiro será dotado de 3 (três) gavetas, com altura útil aproximada de 9cm, dotadas de fechaduras de tranca simultânea e duas chaves cada;

g.As gavetas serão em MDF com 15mm de espessura, revestidas internamente em folheado de madeira pau-marfim;

h.O frontal das gavetas será em 15mm de espessura mínima, revestidas em laminado fenólico melamínico texturizado, na cor marfim;

i.Todas as gavetas deverão ter corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total;

j.Os rodízios, em número de 4 (quatro), serão compostos de duplas roldanas em nylon natural injetado, fixados à base por eixo vertical com anel de pressão em aço e rolamento de molibdênio.

k.A gaveta para teclado, medindo 76x40cm, deverá ser dotada de corrediças metálicas telescópicas nylonizadas para recolhimento total do teclado, revestida em folheado de madeira pau-marfim.

l.As alturas dos tampos deverão ser medidas na face superior.

#### **2.**Observações Gerais

a.Acompanham estas especificações 5 (cinco) croquis.

### **2. . BALCÃO DE APOIO - TIPO 02**

#### **1.**Descrição

### **1.1**Dimensões:

a.raio externo: 92cm, raio interno: 56cm;

b.altura: 91cm;

c.largura do tampo: 36cm.

### **1.2**Características Técnicas dos Balcões

a.O balcão será confeccionado em forma semicircular (1/4 de circunferência), respeitando as medidas determinadas nos desenhos.

b.A estrutura será formada por sistema de grade contraplacada, com 40mm de espessura, de compensado flexível de 6mm.

c.Os montantes de apoio, o tampo superior e a prateleira serão em MDF, com 30mm de espessura, revestidos, interna e externamente, em folheado de madeira pau-marfim.

d.O tampo superior terá encabeçamento arredondado de pau-marfim maciço.

e.A prateleira terá encabeçamento com acabamento em folheado de madeira pau-marfim.

f.Os elementos que compõe a paginação reentrante externa serão de compensado flexível, sobrepostas duas peças de 6mm, de modo a formar uma junta reentrante de 12mm, revestidos de folheado de madeira pau-marfim, espaçados entre si, conforme desenho.

g.As alturas dos tampos deverão ser medidas na face superior.

### **2.**Observações Gerais

a.Acompanham estas especificações 2 (dois) croquis.

## **23. . GAVETEIRO**

### **1. . GAVETEIRO - TIPO 01**

#### **1.**Descrição

##### **1.1**Dimensões:

a.Largura = 46 cm;

b.Profundidade = 50 cm;

c.Altura = 72 cm.

##### **1.2**Características Técnicas dos Gaveteiros

a.O gaveteiro volante terá estrutura em MDF, com tampo superior de 30mm e o restante com 15mm de espessura;

b.Todas as superfícies externas serão revestidas em folheado de madeira pau-marfim;

c.O tampo superior e a frente das gavetas terão as bordas com encabeçamento arredondado em madeira maciça pau-marfim;

d.As gavetas para arquivo de pastas suspensas serão confeccionadas em MDF, com espessura mínima de 15mm;

e.Todas as gavetas terão corrediças metálicas telescópicas, tipo abertura total, e perfil metálico apropriado para dar apoio às pastas suspensas nas suas laterais;

f.O frontal das gavetas será também confeccionado em MDF de 18mm, revestido com folheado de madeira pau-marfim e encabeçamento arredondado em pau-marfim maciço.

g.Os rodízios, em número de 4 (quatro), serão compostos de duplas roldanas em nylon natural injetado, fixados à base por eixo vertical com anel de pressão em aço e rolamento de molibdênio.

#### **2.**Observações Gerais

a.Acompanham estas especificações 2 (dois) croquis.

## **24. . QUADRO DE AVISOS**

### **1. . QUADRO DE AVISOS**

#### **1.**Descrição

##### **1.1**Dimensões:

a.Largura = 180 cm;

b.Altura = 100 cm.

##### **1.2**Características Técnicas dos Quadros

a.Será estruturado em compensado de 8mm, com fundo de cortiça (1/4”), aplicado sobre o compensado.

b.A cortiça será revestida com feltro, na cor a ser definida pela fiscalização.

- c.Será aplicada uma faixa de 25 mm de folheado de madeira de pau-marfim no acabamento reentrante entre a moldura e o painel de cortiça, conforme detalhe.
- d.A moldura será em pau-marfim maciço, medindo 50x35mm, com acabamento arredondado.
- e.Na face interna da moldura, serão embutidos os trilhos guias, estruturados em alumínio anodizado.
- f.O vidro terá 6mm de espessura, com tranca/chave e dispositivo de abertura, esculpido no próprio vidro.
- g.Será fixado contraposto à parede ou divisória com os ganchos fixados na parte de trás, de forma a não ficar visível.

## 2.Observações Gerais

a.Acompanham estas especificações 1 (um) croqui.

### 25.. Características Gerais dos Móveis

- b.Os quadros terão as dimensões discriminadas, constantes em desenhos e deverão **atender ao padrão dos demais quadros existentes no MPDFT**;
- c.Os acabamentos nos encontros dos laminados com os encabeçamentos em madeira maciça deverão se apresentar perfeitamente ajustados;
- d.Os folheados de madeira pau-marfim que revestem as superfícies deverão ter textura e coloração homogêneas, observando-se a seqüência das fibras ao longo das superfícies;
- e.Todas as superfícies em pau-marfim (folheado e maciço) deverão receber verniz poliuretano semifosco;
- f.A madeira e demais materiais empregados na confecção dos quadros, deverão ser previamente submetidos a tratamento que previne a ocorrência posterior de defeitos oriundos de: oxidação, empenamento por perda de umidade, manchas, cupim, etc. Este procedimento visa garantir que, além da durabilidade, os materiais se mantenham com bom aspecto na aparência durante o uso;

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 835/PGJ de 13.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para officiar, em substituição, no período de 15 de agosto de 2007 a 14 de agosto de 2008, na 6ª Procuradoria de Justiça Cível, ficando dispensado, nesse período, da designação constante da Portaria n.º 189, de 23/03/99.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 834/PGJ de 13.8.2007. Art. 1º** Designar **MARIA DALVA BORGES HOLANDA**, matrícula 604-1, Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir o Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Planaltina, código PC-PJ 70007, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a contar de 02/08/2007, dispensando, em consequência do referido encargo, a Promotora de Justiça **JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS**.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 830/PGJ de 10.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO RÊGO** para officiar, no dia 16 de agosto de 2007, nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Santa Maria, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 829/PGJ de 09.8.2007. Art. 1º** As movimentações internas de pessoal no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios somente poderão ser efetivadas mediante prévia comunicação ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Os servidores interessados em solicitar alteração de lotação dentro de uma mesma unidade ou entre unidades distintas deverão preencher o formulário eletrônico de requerimento para relotação, de acordo com o anexo I, que será encaminhado pela Chefia da Unidade de lotação atual ao DRH.

**Art. 3º** As lotações e relotações de servidores, após parecer conclusivo do Departamento de Recursos Humanos, serão efetivadas mediante Portaria do Diretor-Geral do MPDFT, fazendo-se constar a data da lotação ou relotação, a unidade de origem e a unidade de destino.

**Art. 4º** A alteração de lotação de estagiários dentro de uma mesma unidade ou entre unidades distintas no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios somente poderá ser efetivada mediante prévia comunicação ao Departamento de Recursos Humanos através de Memorando.

**Art. 5º** Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral do MPDFT.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Port. nº 828/PGJ de 10.8.2007. Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça **JAMIL AMORIM FILHO, ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, DIÓGENES ANTERO LOURENÇO, ANA LUÍSA RIVERA e CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ** para integrarem o Núcleo de Combate às Organizações Criminosas com a finalidade específica de promover as medidas necessárias à erradicação de gangues no Distrito Federal.

**Parágrafo único.** A atuação dos Promotores de Justiça indicados no *caput* dar-se-á sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se**

**Port. nº 827/PGJ de 10.8.2007. Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para oficiar, em substituição, no período de 6 de agosto a 4 de outubro de 2007, na 16ª Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 505, de 12/05/2003.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 801, de 6 de agosto de 2007.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 819/PGJ de 08.7.2007. Art.1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Programa de Estágio Curricular.

**Art. 2º** O Programa de Estágio Curricular de que trata o artigo anterior obedecerá às normas estabelecidas nesta Portaria, bem como as diretrizes internas do MPDFT.

**Art 3º** Considera-se Estágio Curricular, para efeitos desta Portaria, as atividades que visam proporcionar aos estudantes de nível superior e aos estudantes regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio a prática de estágio supervisionado, vinculado a disciplinas da instituição de ensino, obrigatório para a conclusão do curso.

**Art 4º** O Programa de Estágio Curricular deverá ser desenvolvido mediante convênio firmado pelo MPDFT com instituições de ensino superior ou de educação profissional de nível médio, públicas ou privadas, reconhecidas e credenciadas no Ministério da Educação.

**Art. 5º** Somente poderão realizar estágio curricular neste Ministério Público os estudantes, sejam de nível superior ou de educação profissional de nível médio, que estejam cursando em instituição de ensino conveniada com o MPDFT disciplina de prática de estágio ou equivalente, obrigatória para a conclusão do curso.

**Art.6º** Compete ao Departamento de Recursos Humanos a coordenação geral do Programa de Estágio Curricular de que trata esta Portaria.

**Art. 7º** Compete à Seção de Controle de Estagiários e Voluntários – SCEV, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDR, o planejamento, o controle, a execução, o acompanhamento e a operacionalização deste Programa, respeitados os critérios estabelecidos nesta Portaria.

**Parágrafo único.** O planejamento, o controle, a execução, o acompanhamento e a operacionalização do Programa de Estágio Curricular de que trata o *caput* deste artigo deverão ser exercidos em conjunto com a instituição de ensino.

**Art.8º** Compete à instituição de ensino:

I – encaminhar ao MPDFT o cronograma, a carga-horária, a duração e demais informações pertinentes à disciplina a ser cursada pelo estudante;

II – encaminhar ao MPDFT os documentos comprovando a matrícula e frequência do aluno no curso;

III – designar professor para supervisionar, em conjunto com o MPDFT, as atividades desenvolvidas no estágio;

IV – sistematizar, orientar e avaliar o estágio, no que tange à sua organização didático-pedagógica.

**Art. 9º** Não será remunerada a prática de estágio curricular no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Parágrafo único.** A realização do estágio curricular, por parte de estudantes, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Art.10.** Será firmado, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

**Art. 11.** O estudante que tiver interesse em realizar estágio curricular no MPDFT deverá:

I – preencher formulário próprio e encaminhar para a Seção de Controle de Estagiários e Voluntários, junto com os seguintes documentos:

2 (duas) fotos 3x4;

i)cópia da carteira de identidade;

j)cópia do Cadastro de Pessoa Física;

k)documento da instituição de ensino, autorizando a prática do estágio curricular no MPDFT, bem como os documentos e informações contidas no artigo 8º desta Portaria.

**Parágrafo único.** As instituições de ensino poderão encaminhar para o MPDFT, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início de cada semestre letivo, lista de estudantes com interesse em realizar estágio curricular, acompanhada dos documentos enumerados neste artigo.

**Art. 12.** Os servidores/empregados públicos Federal e Distrital poderão participar do Programa de Estágio Curricular, mediante a apresentação dos documentos mencionados no art. 11.

§ 1º O estágio de que trata o *caput* deverá ser realizado em horário compatível com a jornada de trabalho do órgão ou entidade a que o servidor estiver vinculado.

§ 2º O estagiário servidor/empregado público não fará jus ao seguro contra acidentes pessoais de que trata o art.10 desta Portaria.

§ 3º O servidor do MPDFT não poderá realizar o estágio curricular durante o expediente normal de trabalho.

§ 4º O servidor do MPDFT não poderá realizar estágio curricular na unidade em que estiver lotado.

§ 5º Aplicar-se-á ao estagiário servidor/empregado público, no que couber, as demais disposições previstas nesta Portaria.

**Art. 13.** A Seção de Controle de Estagiários e Voluntários, após receber os documentos estabelecidos no art. 11, deverá:

I – analisar os pedidos;

II – verificar se há unidade no MPDFT que desenvolva atividades correlacionadas com o curso do estudante, bem como que tenha interesse em receber o estagiário.

**Parágrafo único.** A prática de estágio curricular fica condicionada à necessidade e ao interesse do MPDFT.

**Art. 14.** Caso sejam atendidos os requisitos do artigo anterior, a Seção de Controle de Estagiários e Voluntários encaminhará o estudante para entrevista na unidade correspondente.

**Parágrafo único.** Em caso de aprovação na entrevista de que trata o *caput* deste artigo, será firmado termo de compromisso entre o estudante e o MPDFT, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

**Art. 15.** O estágio curricular terá duração de 1 (um) semestre letivo, prorrogável por igual período se assim convier às partes.

§ 1º A carga horária do estágio e o turno em que este será realizado serão definidos pela instituição de ensino, em conjunto com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 2º As atividades do estágio curricular deverão compatibilizar-se com o calendário e horário escolar do estudante.

**Art. 16.** O estagiário terá como supervisores o responsável pela unidade do MPDFT em que estiver lotado e professor indicado pela instituição de ensino.

**Parágrafo único.** As atribuições dos supervisores deverão constar do termo de compromisso.

**Art. 17.** Será desligado do Programa de Estágio Curricular o estagiário que descumprir as cláusulas estabelecidas no termo de compromisso firmado com o MPDFT.

**Art. 18.** No termo de compromisso a ser firmado entre o MPDFT e o estudante, com interveniência obrigatória da instituição de ensino, deverá constar os direitos, os deveres e as proibições dos estagiários, bem como todas as diretrizes que norteiam a realização do estágio curricular.

**Art. 19.** Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral.

**Art. 20.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Port. nº 817/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Alterar a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria/PGJ nº 942, de 18 de setembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“III - pertinência temática do evento com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo servidor, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, quando no exercício do cargo em comissão ou de função de confiança.”

**Art. 2º** Acrescentar os parágrafos 1º e 2º no artigo 6º da Portaria PGJ nº 942, de 18 de setembro de 2006, com a seguinte redação:

“§ 1º – A participação de servidor em evento interno ou externo, com ou sem ônus para o MPDFT, em período integral ou parcial, deverá ser autorizada previamente por ato da autoridade competente.

§ 2º - Os eventos de que trata o parágrafo anterior deverão ser promovidos por instituições credenciadas no MPDFT.”

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 816/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Alterar a redação do inciso III do artigo 3º da Portaria/PGJ nº 1.001, de 2 de outubro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“III - pertinência temática do evento com as atribuições do cargo efetivo, da função de confiança ou do cargo em comissão em que o servidor estiver investido, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 814/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Designar o Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **VITOR FERNANDES GONÇALVES** para officiar no Plantão Semanal da 2ª Instância, a que se refere a Resolução n.º 69, de 10 de fevereiro de 2006, do CSMPDFT, a contar de 1º até 31 de agosto de 2007, nos dias em que não houver expediente forense, no horário das 13h 30min às 17h 30min, sem prejuízo da designação anterior.

**Art. 2º** O Corregedor-Geral despachará medidas liminares ou urgentes em que caiba a manifestação do MPDFT.

**Art. 3º** O Plantão será exercido por meio do telefone celular n.º 9909-5591.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 813/PGJ de 07.8.2007.** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** para officiar, em substituição, no período de 8 a 13 de agosto de 2007, na 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria 784, de 31/07/07.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 812/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Designar **TIAGO ALVES DE FIGUEIRÊDO**, matrícula 659-9, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir o Promotor-Chefe, código PC-PJ 70009, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brazlândia, no período de 23/07 a 11/08/2007, dispensando, no referido período, o Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER**.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 811/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Designar **CANITO JOSÉ PINTO COELHO**, matrícula 548-7, Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, para substituir o Promotor-Chefe, código PC-PJ 70010, da Promotoria Especial Criminal de Brasília, no período de 10/09 a 29/09/2007, dispensando, no referido período, a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 801/PGJ de 06.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça **ADAUTO ARRUDA DE MORAIS** para officiar, em substituição, no período de 6 de agosto a 04 de outubro de 2007, na 16ª Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1008, de 01/09/2005.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 799/PGJ de 03.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO**, para officiar nos processos abaixo relacionados, em curso na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília, sem vinculação do Promotor de Justiça Adjunto aos processos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Processos n°s
08190.079904/05-40
08190.136316/07-19
08190.136284/07-24

**Port. nº 796/PGJ de 02.8.2007. Art. 1º** Designar, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, o Promotor de Justiça **JOSÉ VALDENOR JUNIOR**, para compor, como Membro-Titular, a Câmara Especializada da Ordem Jurídica Cível do GRUPO III – Meio Ambiente e Ordem Urbanística, sem prejuízo de suas atuais designações, dispensando-o da designação estabelecida pela Portaria nº 1632, de 22 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Designar o Procurador de Justiça **PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO**, para, no período de 1º de agosto a 1º de outubro de 2007, Coordenar a Câmara Especializada da Ordem Jurídica Cível do GRUPO III – Meio Ambiente e Ordem Urbanística, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 795/PGJ de 02.8.2007.** Designar a Procuradora de Justiça **LENIR DE AZEVEDO**, para officiar na oitiva a ser realizada no dia 13 de agosto de 2007, às 15:00 horas, na sala de sessões da 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme processo nº 2003.00.2.002202-9, sem prejuízo da sua atual designação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 793/PGJ de 01.8.2007. Art. 1º** Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** da designação para representar, na condição de suplente, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Conselho Penitenciário do Distrito Federal, constante da Portaria nº 1.126/PGJ, de 14 de outubro de 2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**Port. nº 792/PGJ de 01.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça **JOÃO MENEZES SOBRINHO** para officiar nas audiências a serem realizadas nos dias 7 e 9 de agosto de 2007, na Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, sem prejuízo das suas atuais designações.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 791/PGJ de 01.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça **DIÓGENES ANTERO LOURENÇO** para officiar na audiência a ser realizada no dia 6 de agosto de 2007, na Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 393, de 6 de maio de 2002.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**



**Port. nº 790/PGJ de 01.8.2007.** Designar o Promotor de Justiça **CANITO JOSÉ PINTO COELHO** para officiar nas audiências a serem realizadas nos dias 8 e 15 de agosto de 2007, na Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 1549 de 17/08/04.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 696/PGJ de 04.7.2007.** Prorrogar, até 30 de junho de 2007, a designação do Promotor de Justiça Adjunto **LEANDRO LOBATO ALVAREZ** para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

### **III. RECURSOS HUMANOS**

#### **1. NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES**

**Port. nº 897/PGJ de 24.8.2007. Art.1º** Designar o servidor requisitado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, **ANTONIO JORGE LEITÃO**, matrícula nº 3016-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Reformas do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código CC-02, criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela lei 11.415, de 15/12/2006.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 896/PGJ de 24.8.2007. Art.1º** Designar a servidora **MAIRA MELISSA VIEGAS KLINKERFUSS**, matrícula nº 2896-7, Técnica Administrativa, Classe A, Padrão 2 da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, código CC-03, criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela lei 11.415, de 15/12/2006.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 883/DGR de 21.8.2007. Art.1º** Dispensar, a contar de 17/8/2007, o servidor **LEOMAR DARONCHO**, matrícula nº 1019-7, Analista de Engenharia – AN10700, Classe C, Padrão 15 da carreira de Analista do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Reformas, código CC-02, criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela lei 11.415, de 15/12/2006.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 875/PGJ de 20.8.2007. Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 467-7, para substituir a função comissionada de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-06, nos dias 23 e 24 de agosto de 2007, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 685/PGJ, de 11 de julho de 2006.

**Art. 2º** Dispensar, no período supracitado, o Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** da substituição da referida função comissionada.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 832/PGJ de 10.8.2007. Art. 1º** Dispensar, a contar de 31/7/2007, a servidora **EDIONI DA COSTA LIMA**, matrícula nº 1967-4, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15 da carreira de Técnico do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria do Gabinete dos Procuradores de Justiça da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02, criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela lei nº 11.415, de 15/12/2006.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 824/PGJ de 09.8.2007. Art. 1º** Designar o servidor **CLAUDIO PATRICIO DE SENA**, matrícula 1861-9, Analista de Orçamento – AN10900, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir o chefe do Departamento de Orçamento e Finanças, código CC-5, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando em consequência do referido encargo, a servidora **Cínara Maria Carneiro Rocha**, Analista de Orçamento, matrícula 1867-8.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 607/DGR de 30.8.2007. Art. 1º** Designar a servidora requisitada **MARIA APARECIDA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 2520-1, Assistente de Operações I, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Samambaia, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 605/DGR de 30.8.2007. Art. 1º** Designar a servidora requisitada **MARIA SEBASTIANA COSTA**, matrícula nº 2436-8, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Fazenda Pública da Divisão de Registro e Controle Processual dos feitos do Meio Ambiente Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Pública, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-03, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, em consequência, a pedido, da referida função, a servidora **EDNA DE SOUZA VAZ COSTA**, matrícula nº 1391-9.

**Art. 2º** Dispensar a servidora requisitada **MARIA SEBASTIANA COSTA**, matrícula nº 2436-8, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Fazenda Pública da Divisão de Registro e Controle Processual dos feitos do Meio Ambiente Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Pública, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-03, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006;**  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 604/DGR de 30.8.2007. Art. 1º** Designar a servidora requisitada **ROSÂNIA ALMEIDA FALCÃO**, matrícula nº 2458-9, Agente Administrativo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Divisão de Registro e Controle Processual das Promotorias Especializadas da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-03, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora requisitada **ELISA MIDORI OKAMURA**, matrícula nº 2164-4.

**Art. 2º** Dispensar a servidora requisitada **ROSÂNIA ALMEIDA FALCÃO**, matrícula nº 2458-9, Agente Administrativo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Divisão de Registro e Controle Processual das Promotorias Especializadas da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-03, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006;**  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 603/DGR de 30.8.2007. Art. 1º** Designar a servidora requisitada **ELISA MIDORI OKAMURA**, matrícula nº 2164-4, Técnico de Nível Superior da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Divisão de Registro e Controle Processual das

Promotorias Especializadas da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora requisitada **ROSÂNIA ALMEIDA FALCÃO**, matrícula nº 2458-9.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 591/DGR de 27.8.2007. Art. 1º** Dispensar o servidor **ANTÔNIO JORGE LEITÃO**, matrícula 3016-3, requisitado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função de confiança de Chefe do Serviço de Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços da Divisão de Projetos e Obras do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 589/DGR de 24.8.2007. Art. 1º** Designar o servidor requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, **CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA**, matrícula nº 2323-0, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 588/DGR de 24.8.2007. Art. 1º** Designar o servidor **HANIBAL GAZOLA DE SOUZA**, matrícula 2951-3, Analista de Informática - AN10400, Classe A, Padrão 3 da carreira de Analista do Ministério Público da União, para a função de confiança de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do Núcleo de Combate às Organizações Criminosas da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando da referida função, a contar de **15/8/2007**, a servidora **Roberta Rodrigues Correia**, matrícula nº 2776-6, Técnica Administrativa.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 579/DGR de 21.8.2007. Art. 1º** Designar a servidora **MARLY PORFÍRIO BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 1360-9, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminal e Especial Criminal da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Sobradinho, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

**Art. 2º** Dispensar a servidora **MARLY PORFÍRIO BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 1360-9, Técnica Administrativa – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Sobradinho, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 578/DGR de 21.8.2007. Art. 1º** Designar a servidora **SIMONE KAPPEL DE QUEIROZ**, matrícula nº 2780-4, Técnica Administrativa – TC20100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Sobradinho, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006.**

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 577/DGR de 21.8.2007. Art. 1º** Designar o servidor **HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE**, matrícula nº 2292-6, Técnico Administrativo – TC20100, Classe B, Padrão 7, da

carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete do Promotor-Chefe da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Sobradinho, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando da referida função a servidora **Antônia Márcia Sousa Barbosa**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1089-8.

**Art. 2º** Dispensar o servidor **HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE**, matrícula nº 2292-6, Técnico Administrativo – TC20100, Classe B, Padrão 7, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminal e Especial Criminal da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Sobradinho, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 566/DGR de 14.8.2007. Art. 1º** Dispensar, a contar de 1º/8/2007, a servidora **CINTHYA DE CAMPOS MANGIA**, matrícula nº 2606-9, Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, da função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos do meio Ambiente, Patrimônio Público Social e Cultural, Ordem Urbanística e Fazenda Pública da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 547/DGR de 03.8.2007. Art. 1º** Designar o servidor **ANTÔNIO JORGE LEITÃO**, matrícula 3016-3, requisitado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços da Divisão de Projetos e Obras do Departamento de Arquitetura e Engenharia, código FC-02, **criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, a contar de 30/7/2007, da referida função o servidor Antônio Genival Pereira de Sousa, Técnico Administrativo, matrícula nº 2683-2.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 545/DGR de 03.8.2007. Art. 1º** Designar o servidor **AURIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 732-3, Analista Administrativo – AN10300, Classe C, Padrão 15 da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Benefícios da Divisão de Benefícios e Cadastro da Diretoria Executiva do Plan-Assiste, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, a pedido e a contar de 9/7/2007, da referida função, o servidor João Roberto Nobre de Miranda, matrícula 1407-9, Técnico Administrativo.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 540/DGR de 02.8.2007. Art. 1º** Designar o servidor **FLÁVIO VASCONCELOS LIMA**, matrícula 2922-0, Técnico Administrativo – TC20100, Classe B, Padrão 6 da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Divisão de Registro e Controle Processual da Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Ceilândia, código FC-02, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, a contar de 19/7/2007, da referida função, a servidora Patrícia de Lima Barbosa, Técnica Administrativa, matrícula nº 2442-2.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## 2. SUBSTITUIÇÕES

**Port. nº 837/PGJ de 13.8.2007. Art. 1º** Designar o servidor **DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR**, matrícula nº 2155-5, Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir nos

impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, código CC-05, **criado pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, em consequência, do referido encargo, o servidor **WAGNER SILVA DE ARAÚJO**, matrícula 2035-4, Analista de Informática – AN10400, Classe B, Padrão 10, da carreira de Analista do Ministério Público da União.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 789/PGJ de 01.8.2007. Art. 1º** Designar a servidora requisitada **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 2914-9, Auxiliar Administrativo da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais o Chefe da Central de Medidas Alternativas da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992 e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, a contar de 17/7/2007, do referido encargo a servidora Rosana Rodrigues Pereira Neves Gonzaga, Técnico Administrativo, matrícula nº 2890-8.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 754/PGJ de 20/7/2007.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 606/DGR de 30.8.2007. Art. 1º** Designar a servidora requisitada **ELIANE FIGUEIREDO SOUSA JARDIM**, matrícula nº 2930-1, Assistente Público de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe do Setor de Investigação Social para Delitos de Entorpecentes, Violência Doméstica e Maus Tratos da Central de Medidas Alternativas da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03, **criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003 e transformada pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora **ROSANA RODRIGUES PEREIRA NEVES GONZAGA**, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, matrícula nº 2890-8.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 551/DGR de 07.8.2007. Art. 1º** Designar o servidor **DANILO BALBY SILVA CASTANHEIRA**, matrícula nº 2686-7, Técnico de Informática – TC20200, Classe A, Padrão 3 da carreira de Técnico do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, o Chefe da Seção de Controle de Qualidade, da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, código CC-01, **criado pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, e transformado pela Lei nº 11.415, de 15/12/2006**, dispensando, a contar de 1º/8/2007, do referido encargo, o servidor André Luis Vidigal Soares de Andrade, Analista de Informática, matrícula 2602-6.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

### 3. APOSENTADORIAS/PENSÕES

**Port. nº 584/DGR de 23.8.2007. Art. 1º** Conceder pensão vitalícia à **MARINETTE DA SILVA SIQUEIRA**, na condição de viúva do ex-servidor aposentado deste Ministério Público **Antonio Siqueira**, a partir de 16/05/2007, data do óbito, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º, 217, I, "a", 218, caput e 219 da Lei nº 8.112/1990, em cota de 100% do valor estabelecido pelo artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, ou seja, aquele correspondente ao teto do Regime Geral de Previdência Social que estiver estabelecido na data anterior à data do óbito do instituidor, acrescido de 70% do valor dos proventos de aposentadoria que excederem a esse valor, com efeitos financeiros a contar da data do óbito.

**Art. 2º** Anular a Portaria nº 428/DGR, de 14/06/2007, com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/99.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## 4. ESTÁGIO PROBATÓRIO

### 4.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Port. nº 613/DGR de 31.8.2007. Art.1º** Publicar a lista dos estudantes de nível médio e de nível superior contratados no período de 1º a 31 de agosto de 2007, para a realização de estágio nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição	Data de início
Larissa Lima de Matos	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Ana Geisa Dias Almeida	1/8/2007
Talita Siqueira Cavaignac	PJB	Serviço Social	UnB	Sra. Nadja Maria Oliveira da Silva	Vaga rovida pela Port.DG 499 de 13/7/07	1/8/2007
Monique Priscilla Dumont de Souza	PJB	Serviço Social	UnB	Sra. Nadja Maria Oliveira da Silva	Vaga provida pela Port.DG 499 de 13/7/07	1/8/2007
Larissa Benvido Nascimento	PJB	Psicologia	UnB	Sra. Nadja Maria Oliveira da Silva	Vaga provida pela Port.DG 499 de 13/7/07	1/8/2007
Guilherme Neves Braga	PJB	Psicologia	UniCEUB	Sra. Nadja Maria Oliveira da Silva	Vaga provida pela Port.DG 499 de 13/7/07	1/8/2007
Victor Tadeu Antunes Araújo	PJB	Psicologia	UnB	Sra. Nadja Maria Oliveira da Silva	Vaga provida pela Port.DG 499 de 13/7/07	1/8/2007
Marcio Rodrigo Kaio Carvalho Pires	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Roberta Colamarco Resende Pereira	6/8/2007
Èrica Barbosa Coutinho Freire de Souza	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Leonardo Fernandes de Sá	6/8/2007
Eduardo Rocha de Souza	PJB	Direito	UNIP	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Bruna Eustáquia Alves Vilar de Melo	6/8/2007
Kelly Borges Barbi	PJB	Serviço Social	UnB	Sra. Nadja Maria Oliveira da Silva	Kaymara Rodrigues Arruda	6/8/2007
Talita Teobaldo Cintra	PJB	Serviço Social	UnB	Sra. Nadja Maria Oliveira da Silva	Mariana Barros Rodrigues	27/8/2007
Gabrielle Soares	PJB	Direito	IESB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Yara da Costa Yreland	8/8/2007

Fábio Almeida de Almeida	PJB	Direito	UnB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Mônica de Lima Barbosa	13/8/2007
Leonardo Moreira Gomide	PJB	Direito	UNIEURO	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Henrique Bernardo de Sousa Miranda	13/8/2007
Anderson Clay Ribeiro França	PJB	Direito	IESB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Luiz Henrique Nunes de Melo	13/8/2007
Leonan Alves de Deus	PJB	Direito	UniDF	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Vaga provida Port.Dg. nº 449 de 13/7/2007	
Ludmila Pabline Figueiredo dos Santos	PJPL	Direito	UniCEUB	Dr. Wagner de Castro Araújo	Renato da Silva Oliveira	13/8/2007
Karina Alves Silva	PJSM	Direito	UCB	Dra. Raquel Aparecida Lopes	Fernando Aroucha Brito	13/8/2007
Sávio de Aquino Melo	PDIJ	Direito	UnB	Dr. Renato Barão Varalda		3/8/2007
Fernanda Laísa Borges Pimentel	PDIJ	Direito	UniCEUB	Dr. Renato Barão Varalda	Thais Santana Marques	17/8/2007
Iohana Aguiar de Oliveira	PDIJ	Direito	UniCEUB	DR. Renato Barão Varalda	Rosenir de Oliveira Brito	22/8/2007
Kemerson Fabiano de Oliveira	PJC	Direito	UNIEURO	Dr. Thiago André Pierobom de Ávila	Anderson Rodrigo Gonçalves Lima	14/8/2007
Henrique Cossão de Souza	PJC	Direito	UCB	Dr. Thiago André Pierobom de Ávila	Marcus Antônio Costa Lopes	3/8/2007
André Luis Ottoni Leal Carneiro	PEC	Direito	UniCEUB	Dr. Daniel Rodrigues de Farias	Carla Rodrigues Cardoso	20/8/2007
Lenilton Caixeta de Souza	PEC	Direito	UNIEURO	Dr. Daniel Rodrigues de Farias	Gil Vicente Soares de Almeida	21/8/2007
Pedro Felipe Soares Alcanfor Ximenes	PEC	Direito	UniCEUB	Dr. Daniel Rodrigues de Farias	Lygia Silva de Carvalho	21/8/2007
Lucas Ferreira Lustosa Lima	PJSMA	Direito	UNIPLAN	Dr. André Luiz Pereira do Lago César	Claudete Nobre Curcino	1/8/2007
Mariana	PJS	Direito	IESB	Dr. Rogério	Beatriz Pooz	1/8/2007

Vieira de Souza				Shimura		
Polyane Christine Ferreira Leal	PGJ	Ensino Médio	SEDF	Sra. Adriana de Sousa Silva	Port.DG 499 de 13/7/07	1/8/2007
Thays Batista Lustoa	GPJ	Direito	UCB	Dr. Carlos Gomes	Guilherme Magalhães Bezerra	3/8/2007
Yane de Aquino Melo	GPJ	Direito	UPIS	Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho	Camila de Figueiredo Aguino	6/8/2007
Nayara de Paiva Marques	GPJ	Direito	UniCEUB	Dra. Tânia Maria Nava Marchewka	Aline Batista de Sousa	6/8/2007
William de Souza Correa	DAA/DCL	Administração	CECAP	Sr. Henrique Voigt Figueiredo	Thiago de Carvalho e Carvalho	1/8/2007
Felipe Onei Oppelt	ASPAR	Ciências Políticas	UnB	Sr. Aldo Oliveira Gil	Rodrigo Dias Alcarte	21/8/2007
Renato Barros de Carvalho	ACS	Jornalismo	FACITEC	Sra. Maria Fernanda Stresser Lambach	Marta de Castro Hermes Meira Lima	6/8/2007
Luis Fernando Resende Arantes	CEMA	Psicologia	UCB	Sra. Vera Lúcia Holanda Lemos Araújo	Vaga provida pela Port.DG nº 499 de 13/7/2007	29/8/2007

**Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 544/DGR de 03.8.2007. Art.1º** Publicar a lista dos estudantes de nível médio e superior contratados no período de 1º/7/2007 a 31/7/2007, para estagiarem junto às unidades administrativas do MPDFT:

Estagiários	Lotação	Curso	Instituição de Ensino	Supervisor-Geral	Substituição	Data de início
Lauro Henrique Macedo da Silva	PDIJ	Direito	UniCEUB	Dr. Renato Barão Varalda	Renata Chaves Pereira	02/7/07
Luiz Felipe Horwitz Lopes	PDIJ	Direito	UnB	Dr. Renato Barão Varalda	Lais Valente de Lima do Espírito Santo	23/7/07
Isabella Alessi de Miranda	PDIJ	Direito	UniCEUB	Dr. Renato Barão Varalda	Thiago Ribeiro Santos Dimatteu Teles	26/7/07
Messias Eloi da Silva	PJSM	Direito	UCB	Dra. Raquel Aparecida Rodrigues FelicianoLopes	Aparecida da Silva Evangelista	2/7/07
André Barbosa	DCL	Administração	UnB	Sr. Marcelo de Freitas	Port/DG/nº 404 de 6/6/2007	5/7/07



Campos						
Igor Gomes Neiva	PJB	Direito	UNIP	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Danilo Augusto Barra de Oliveira	24/7/07
Marcela Sousa Cerqueira	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Karem Meireles de Araújo Barbosa	5/7/07
Márcia Cristina Alves Hollanda Cunha	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Pedro Marco Brandão Carvalho	6/7/07
Letícia Chaves Lacerda	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Patrícia Mendes Santos	9/7/07
Ulisses Amadeu Rodrigues	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Kelen Graciela Martins Pantoja	9/7/07
Débora Montanez Rocha	PJB	Direito	IESB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Ana Fabiola Medeiros Faria	11/7/07
Alice Maria Esteves Fonseca	PJB	Direito	IESB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Nayara Pereira Ulhoa	9/7/07
Gardênia Cabral Amorim	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Kelly Sodré Nascimento	24/7/07
Márcio Moreira Leal	PJB	Direito	UNIEURO	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Jaime Leal Brito	25/7/07
Michel Leite Pereira da Silva	PJB	Direito	UniCEUB	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Regina Célia Sales Colaço	26/7/07
Lucio Oliveira do Nascimento	PJB	Direito	UniEURO	Dr. Nelson Faraco de Freitas	Priscila Marmentini	26/7/07
Rodrigo Araújo de Souza	PJB	Ensino Médio	SEDF	Sr. Renato Luqueiz Salles	Natanna Horstamann	26/7/07
Alex Rodrigues Seixas	PJBZ	Direito	UCB	Dra. Andréia Jorge Siqueira	Port./DG nº 404 de 6/6/2007	10/7/07
Carlos Henrique Alves de Barros	PJC	Direito	UniCEUB	Dr. Thiago Pierobom de Ávila	Daniela de Souza Ponte	10/7/07
Carla Mayara Amorim de Souza	Cerimonial	Jornalismo	UNIEURO	Sra. Maria Fernanda Stresser Lambach	Bruna Gonçalves Studar	11/7/07
Mônica Machado da Silva	NICCP	Direito	UCB	Dr. Celso Leardini	Tatiana Meireles	11/7/07
Luis Paulo	PDDC	Direito	UnB	Dra. Ruth Kicis	Larissa Roberta	23/7/07

Bogliolo Piancastelli de Siqueira				Torrents Pereira	Araújo de Siqueira	
José George Oliveira	DAS	Enfermagem	UCB	Dr. Cezar Luiz Gonzales da Silva	Diogo Francisco Vieira	24/7/07
Fernanda Aguiar Fernandes	DMTI	Ensino Médio	SEDF	Sr. José Joaquim Araújo Vieira	Bárbara Alves de Morais	30/7/07

**Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## 5. VACÂNCIA

**Port. nº 580/DGR de 21.8.2007. Art. 1º** Declarar vago, a contar de **13/8/2007**, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **PAULO EDUARDO LEAL FERREIRA**, matrícula nº 979-2, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**Port. nº 563/DGR de 10.8.2007. Art. 1º** Declarar vago, a contar de **1º/8/2007**, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **CINTHYA DE CAMPOS MANGIA**, matrícula 2606-9, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**Port. nº 555/DGR de 09.8.2007. Art. 1º** Declarar vago, a contar de **1º/8/2007**, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista de Informática – AN10400, Classe A, Padrão 3, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado por **ANDRÉ LUIS VIDIGAL SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº 2602-6, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**Port. nº 550/DGR de 07.8.2007. Art. 1º** Declarar vago, a contar de **31/7/2007**, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC20100, Classe C, Padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **EDIONI DA COSTA LIMA**, matrícula 1967-4, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**Port. nº 546/DGR de 03.8.2007. Art. 1º** Declarar vago, a contar de **30/7/2007**, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Técnico Administrativo – TC20100, Classe A, Padrão 3, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado por **ANTONIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 2683-2, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

## 6. MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE PESSOAL

**Port. nº 598/DGR de 29.08.2007; Art. 1º** Alterar a lotação do servidor **NILO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2027-3, Técnico Administrativo da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotado no **Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais – Taguatinga/PJT**, para a **Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Ceilândia/PJC**.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 594/DGR de 28.8.2007. Art. 1º** Alterar a lotação do servidor **JOSEVAL RODRIGUES MOREIRA**, matrícula nº 1038-3, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotado no **Setor de Apoio e Controle dos Feitos Militares/dmcr/pjb**, para a **ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL/DGR**.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 587/DGR de 24.8.2007. Art. 1º** Alterar, a contar de **22/05/2007**, a lotação da servidora **TICIANA DO CARMO ARAÚJO**, matrícula nº 2916-5, Técnica Administrativa Carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotada na **Secretaria Executiva do DRH**, para a **Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos de Fundações, Entidades de Interesse Social e Fazenda Pública/PJB**.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 586/DGR de 23.8.2007. Art. 1º** Lotar, a contar de **16/08/2007**, a servidora **ROBERTA RODRIGUES CORREIA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 2776-6, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, na **Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Brasília/PJB**.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 582/DGR de 23.8.2007. Art. 1º** Alterar, a partir de **06/07/2007**, a lotação da servidora **CARLA CRISTINA PINTO MACHADO**, matrícula nº 2785-5, Técnica Administrativa da Carreira de Técnico do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, anteriormente lotada na **Divisão de Registro e Controle Processual dos Feitos do Juizado Especial Criminal – Brasília/DRCPEP/SECEX**, para o **Setor de Investigação Social para Delitos de Entorpecentes, Violência Doméstica e Maus tratos/SISDEV/CEMA**.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 574/DGR de 17.8.2007. Art. 1º** Alterar, a partir de **13/08/2007**, a lotação da servidora **ANALUCY PARA-ASÚ E SILVA**, matrícula nº 2006-1, Técnica Administrativa da Carreira de Técnico do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, anteriormente lotada no **SETOR DE APOIO E CONTROLE dos Feitos do Idoso e Portador de Deficiência/PJB**, para a **SEÇÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES/DRH**.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 573/DGR de 17.8.2007. Art. 1º** Alterar, a partir de **12/08/2007**, a lotação da servidora **ANTÔNIA MÁRCIA SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 1089-8, Técnica Administrativa da Carreira de Técnico do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, anteriormente lotada na **Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Sobradinho**, para a **promotoria de justiça especial criminal**.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 572/DGR de 17.8.2007. Art. 1º** Alterar, a partir de **01/08/2007**, a lotação da servidora **Rosângela Lima Machado**, matrícula nº 2282-9, Assistente Administrativa do MINISTÉRIO DO TRANSPORTES, anteriormente lotada no **Setor de Suporte Operacional - CEMA**, para o **Setor de Investigação Social para Delitos de Entorpecentes, Violência Doméstica e Maus tratos – CEMA**.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 553/DGR de 09.8.2007. Art. 1º** Alterar a lotação do servidor **MAURÍCIO MONTEIRO MARINHO**, matrícula nº 2992-1, Técnico de Apoio Especializado da carreira de Técnico do Ministério Público da União, anteriormente lotado na **Seção de APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS**, para a **Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de BRASÍLIA**.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 549/DGR de 07.8.2007. Art. 1º** Alterar, a contar de **27/07/2007**, a lotação da servidora requisitada **ANA PAULA CORDEIRO CARAPITO**, matrícula nº 2181-4, Agente Administrativo do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO, anteriormente lotada na **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, para o **Departamento de Orçamento e finanças**.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## 6.1. CESSÃO

**Port. nº 852/PGJ de 15.8.2007. Art.1º** - Autorizar a cessão do servidor **LEOMAR DARONCHO**, matrícula 1019-7, Analista de Engenharia – AN10700, Classe C, Padrão 15, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível 5, no Tribunal Superior do Trabalho, com ônus para este Ministério Público, nos termos dos art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## 7. LICENÇAS

### a) À Gestante

**Membros**

**Servidores**

**Port. nº 612/DGR de 31.8.2007. Art. 1º** Conceder à servidora **CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA** Analista de Orçamento, da carreira de Analista do Ministério Público da União, matrícula nº 1867-8, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de **13/8 a 10/12/2007**, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 575/DGR de 17.8.2007. Art. 1º** Conceder à servidora **JULIANA MAGALHÃES DE PINTO CRUZ**, Técnica Administrativa da Carreira de Técnico do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, matrícula nº 2178-4, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de **9/8 a 6/12/2007**, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 559/DGR de 10.8.2007. Art. 1º** Conceder à servidora requisitada **SUE ANE DE ATHAYDE LEITE**, Técnica Judiciária da Carreira de Técnico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, matrícula nº 2327-2, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de **03/8 a 30/11/2007**, nos termos do art. 207, da Lei nº 8.112/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

### c) Doença em pessoa da família

**Membros**

**Servidores**

### d) Médica

**Membros**

REQ. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO
DAS 71	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	Promotora de Justiça	23 a 29/07/2007
DAS/DRH 72	ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO	Promotora de Justiça	06 a 13/08/2007
73 – DAS/DRH	VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA	Promotora de Justiça	09 a 15/08/2007
75 – DAS/DRH	ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	Promotor de Justiça	12 a 14/08/2007
74 – DAS/DRH	ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES MELO	Promotora de Justiça	15 a 17/08/2007
76- DAS	DENISE LYRIO PACHECO	Promotora de Justiça	15 a 17/08/2007
78 DAS	JOSE EDUARDO BARBOSA	Promotor de Justiça	27 a 28/08/2007
DAS 79	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	Promotora de Justiça	16 a 17/08/2007
DAS 80	TANIA MARIA NAVA	Procuradora de Justiça	17 a 31/08/2007

### Servidores

Doc.	Nr.	Nome	Matr.	Cargo	Data Inicial	Data Final
Mem.	115/07	MARIA APARECIDA FERNANDES BORGES	2520	REQUISITADO	25/7/2007	27/7/2007
Parecer	126/07	ANILSON WELLAREO TOLEDO	1191	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/7/2007	31/7/2007
Parecer	131/07	CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA	1867	ANALISTA DE ORÇAMENTO	23/7/2007	3/8/2007
Parecer	132/07	ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	2043	TECNICO ADMINISTRATIVO	5/7/2007	3/8/2007
Parecer	135/07	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	846	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/7/2007	18/8/2007
Parecer	136/07	FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	2273	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TRA NSPORTE	23/7/2007	24/7/2007
Parecer	138/07	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	2483	TECNICO ADMINISTRATIVO	23/7/2007	6/9/2007
Parecer	139/07	MONICA FELISBERTO TEIXEIRA VIANA	2343	REQUISITADO	11/7/2007	16/8/2007
Parecer	140/07	WAGNER LIMA JUNIOR	1180	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/7/2007	16/8/2007
Parecer	141/07	CHRISTIANE FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA	2456	REQUISITADO	23/6/2007	22/7/2007
Parecer	141/07	CHRISTIANE FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA	2456	REQUISITADO	23/7/2007	21/8/2007

Parecer	142/07	MARIZETE FEITOSA MARTINS	2886	REQUISITADO	30/7/2007	28/8/2007
Parecer	143/07	GILBERTO TELES COELHO	2848	ANALISTA PROCESSUAL	8/8/2007	21/8/2007
Parecer	144/07	CARLOS LINDOSO CARDOSO	2118	REQUISITADO	23/7/2007	21/8/2007
Parecer	145/07	PAULO CESAR ZORDAN	1308	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TRA NSPORTE	31/7/2007	16/8/2007
Parecer	146/07	ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	2043	TECNICO ADMINISTRATIVO	4/8/2007	17/8/2007
Parecer	147/07	MARIA IGNEZ DE BARROS SILVEIRA	743	ANALISTA DE SAÚDE - PSICOLOGIA	27/6/2007	4/7/2007
Parecer	151/07	WAGNER LIMA JUNIOR	1180	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/8/2007	13/9/2007
Parecer	152/07	ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	1430	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/8/2007	24/8/2007
Parecer	155/07	CLAVIA ASSUNCAO SOUZA	1352	TECNICO ADMINISTRATIVO	2/8/2007	7/8/2007
Parecer	155/07	CLAVIA ASSUNCAO SOUZA	1352	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/8/2007	17/8/2007
Req.	008/07	MARIA DE LOURDES BATISTA OLIVEIRA MENDES	2244	REQUISITADO	15/6/2007	15/6/2007
Req.	009/07	ELIZABETH PEREIRA DUARTE	2439	REQUISITADO	3/8/2007	3/8/2007
Req.	010/07	KEILA MARA DE OLIVEIRA VIEIRA BRAGA	2409	REQUISITADO	16/8/2007	16/8/2007
Req.	011/07	MARISTANIA BARBOSA EVANGELISTA	799	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/7/2007	3/8/2007
Req.	011/07	SIDNEY ANDERSON DOS SANTOS	1321	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/8/2007	20/8/2007
Req.	012/07	BERNADETE BISPO DOS SANTOS	2113	REQUISITADO	20/8/2007	20/8/2007
Req.	012/07	MARIA ZILMA SILVA NASCIMENTO	1918	TECNICO ADMINISTRATIVO	6/8/2007	9/8/2007
Req.	012/07	RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA	1997	TECNICO DE INFORMÁTICA	7/8/2007	8/8/2007
Req.	014/07	RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	2098	REQUISITADO	23/8/2007	24/8/2007
Req.	053/07	EDNA REGINA TRINDADE	2579	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/8/2007	17/8/2007

Req.	054/07	MARIA ISABEL PEREIRA	2864	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/8/2007	13/8/2007
Req.	055/07	LILIAN PEREIRA DA COSTA	2387	REQUISITADO	20/8/2007	21/8/2007
Req.	056/07	MARIA ISABEL PEREIRA	2864	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/8/2007	22/8/2007
Req.	059/07	HILTON MUNIZ DE ALMEIDA	867	REQUISITADO	16/8/2007	17/8/2007
Req.	073/07	CLEBER BATISTA GONCALVES	2608	ANALISTA PROCESSUAL	31/7/2007	31/7/2007
Req.	077/07	VALDAIR CUSTODIO ALVES	894	TECNICO ADMINISTRATIVO	9/8/2007	10/8/2007
Req.	080/07	ARLETE BOSE FERNANDES	2014	TECNICO ADMINISTRATIVO	27/8/2007	28/8/2007
Req.	230/07	ANNE ARAUJO COMBER CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE	2888	ANALISTA DE ORÇAMENTO	19/6/2007	19/6/2007
Req.	726/07	EDVAL ALVES DE CARVALHO	2489	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	20/6/2007	4/7/2007
Req.	757/07	ELIZABETH PEREIRA DUARTE	2439	REQUISITADO	27/7/2007	27/7/2007
Req.	758/07	MARIZETE FEITOSA MARTINS	2886	REQUISITADO	23/7/2007	27/7/2007
Req.	759/07	MARINETE ALVES BRANDAO	2552	REQUISITADO	30/7/2007	28/8/2007
Req.	763/07	ANA MARCIA GARCIA BARROS	1888	TECNICO ADMINISTRATIVO	27/7/2007	27/7/2007
Req.	764/07	CRISTIANA TAVARES DUARTE GARCIA	2850	REQUISITADO	27/7/2007	2/8/2007
Req.	765/07	VALDAIR CUSTODIO ALVES	894	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/7/2007	8/8/2007
Req.	766/07	MARLUCI FERREIRA DOS SANTOS	2320	REQUISITADO	31/7/2007	3/8/2007
Req.	769/07	ROSANA MARCIA CARRUSCA DE OLIVEIRA	761	ANALISTA DE SAÚDE - PSICOLOGIA	31/7/2007	2/8/2007
Req.	770/07	TANIA DE OLIVEIRA MORAIS	1403	TECNICO ADMINISTRATIVO	1/8/2007	10/8/2007
Req.	776/07	SEBASTIANA NUNES BARBOSA	817	TECNICO ADMINISTRATIVO	1/8/2007	2/8/2007
Req.	777/07	WILLEKENS VAN DORTH DE MENESES SOUSA	1187	TECNICO ADMINISTRATIVO	23/7/2007	27/7/2007
Req.	778/07	SIGRID HABIB FRAXE	1393	TECNICO ADMINISTRATIVO	30/7/2007	1/8/2007
Req.	779/07	MARILZA DE FATIMA MOREIRA SILVA	2515	REQUISITADO	1/8/2007	1/8/2007
Req.	780/07	MARCIA LEMOS	2814	REQUISITADO	1/8/2007	3/8/2007

		FRAGA				
Req.	781/07	AURIMAR GONCALVES DOS SANTOS	732	ANALISTA ADMINISTRATIVO	5/8/2007	12/8/2007
Req.	782/07	ELBER FERREIRA MARQUES	2933	TECNICO ADMINISTRATIVO	2/8/2007	3/8/2007
Req.	783/07	FRANCISCO XAVIER DE FIGUEIREDO JUNIOR	1815	TECNICO DE INFORMÁTICA	19/6/2007	28/6/2007
Req.	785/07	LEDIVA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	2523	PESSOAL SEM VINCULO	1/8/2007	10/8/2007
Req.	786/07	CARLA PEREIRA RUBO	2605	ANALISTA DE ARQUITETURA	30/7/2007	3/8/2007
Req.	787/07	VENERANDA PIRES TEIXEIRA DE FREITAS	2908	TECNICO ADMINISTRATIVO	8/8/2007	10/8/2007
Req.	788/07	IZELDA MARIA DE SOUSA MORAIS	2525	LOTACAO PROVISORIA NO MPDFT	12/6/2007	15/6/2007
Req.	789/20 07	MARIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS	954	TECNICO ADMINISTRATIVO	6/8/2007	15/8/2007
Req.	790/07	ANA LUCIA GOMES GARCEZ	975	TECNICO ADMINISTRATIVO	9/8/2007	13/8/2007
Req.	791/07	NIVANY MARIA ROCHA SIQUEIRA	836	TECNICO ADMINISTRATIVO	8/8/2007	10/8/2007
Req.	792/07	NEIDE CRISTINA NUNES DE SOUZA	2030	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	8/8/2007	10/8/2007
Req.	797/07	ROBERTO DE SOUZA RAMOS	2555	REQUISITADO	7/8/2007	16/8/2007
Req.	800/07	VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA	2366	TECNICO ADMINISTRATIVO	9/8/2007	9/8/2007
Req.	801/07	SIGRID HABIB FRAXE	1393	TECNICO ADMINISTRATIVO	8/8/2007	8/8/2007
Req.	802/07	MAURICIO SANTANNA ALMEIDA	2090	TECNICO ADMINISTRATIVO	6/8/2007	7/8/2007
Req.	803/07	MAURICIO SANTANNA ALMEIDA	2090	TECNICO ADMINISTRATIVO	8/8/2007	9/8/2007
Req.	805/07	SIGRID HABIB FRAXE	1393	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/8/2007	17/8/2007
Req.	806/07	LILIA NOVAIS DE OLIVEIRA	2346	REQUISITADO	13/8/2007	20/8/2007
Req.	807/07	MARIA AUXILIADORA BEZERRA	2101	REQUISITADO	9/8/2007	10/8/2007
Req.	808/07	MARIA AUXILIADORA	2101	REQUISITADO	13/8/2007	14/8/2007



		BEZERRA				
Req.	809/07	ANALUCY PARA ASU E SILVA	2006	TECNICO ADMINISTRATIVO	6/8/2007	10/8/2007
Req.	810/07	ANA LUCIA GOMES GARCEZ	975	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/8/2007	17/8/2007
Req.	811/07	ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA	974	TECNICO ADMINISTRATIVO	6/8/2007	11/8/2007
Req.	812/20 07	CONSUELO VIDAL DE OLIVEIRA FEIJO	1043	TECNICO ADMINISTRATIVO	8/8/2007	8/8/2007
Req.	813/07	WALTON FONSECA DOS SANTOS	2156	REQUISITADO	7/8/2007	8/8/2007
Req.	814/07	PRATES SILVA PRATES	1946	ANALISTA PERICIAL EM ECONOMIA	9/8/2007	10/8/2007
Req.	815/07	RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO	2443	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/8/2007	13/8/2007
Req.	816/07	MARA CRISTINE ROSA ANDRADE	2504	TECNICO ADMINISTRATIVO	9/8/2007	10/8/2007
Req.	817/07	DNALVA FELIX COELHO	1312	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/8/2007	13/8/2007
Req.	818/07	CARLOS JOSE RODRIGUES SOBRAL	1883	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/8/2007	13/8/2007
Req.	819/07	VERA LUCIA SOSTOA	2432	REQUISITADO	15/8/2007	29/8/2007
Req.	820/07	VERA LUCIA SOSTOA	2432	REQUISITADO	3/8/2007	9/8/2007
Req.	821/07	ROSANE DE AZAMBUJA VILLANOVA	974	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/8/2007	17/8/2007
Req.	822/07	LUIZ ALBERTO COELHO	1410	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/8/2007	15/8/2007
Req.	823/07	LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO	1925	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/8/2007	17/8/2007
Req.	824/07	MARIZELY MARQUES DRUMOND	2758	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/8/2007	15/8/2007
Req.	825/07	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	765	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TRA NSPORTE	15/8/2007	17/8/2007
Req.	826/07	BERENIZ DE MELO FARIAS MOURAO	2250	REQUISITADO	12/8/2007	18/8/2007
Req.	827/07	SEBASTIANA NUNES BARBOSA	817	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/8/2007	20/8/2007
Req.	828/07	ALESSANDRA CORREA BORGES	1383	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/8/2007	28/8/2007
Req.	830/07	MONICA TORRES LIMA DA	2586	TECNICO DE SAÚDE	17/8/2007	17/8/2007

		SILVEIRA				
Req.	831/07	CARLOS JOSE RODRIGUES SOBRAL	1883	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/8/2007	22/8/2007
Req.	832/07	MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA SILVA	3001	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/8/2007	16/8/2007
Req.	833/07	CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA	1316	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/8/2007	16/8/2007
Req.	834/07	CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA	1316	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/8/2007	17/8/2007
Req.	835/07	ANDRE LUIZ ANDRADE ABRAHAO	2825	ANALISTA DE SAÚDE/PSIQUIATRIA	17/8/2007	31/8/2007
Req.	836/07	HELENA MARIA DE CARVALHO DUTRA	956	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/8/2007	29/8/2007
Req.	837/07	ROSANA MARCIA CARRUSCA DE OLIVEIRA	761	ANALISTA DE SAÚDE - PSICOLOGIA	17/8/2007	17/8/2007
Req.	838/07	ROBERTO RAMSES ARAUJO DE OLIVEIRA	2238	ANALISTA PROCESSUAL	20/8/2007	20/8/2007
Req.	839/07	FAUSTO SOUSA SANTOS	1023	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/TRANSPORTE	20/8/2007	28/8/2007
Req.	846/07	VANESSA LOPES MENDONCA DE FREITAS	2094	REQUISITADO	22/8/2007	23/8/2007
Req.	847/07	ROBERTO RAMSES ARAUJO DE OLIVEIRA	2238	ANALISTA PROCESSUAL	22/8/2007	23/8/2007
Req.	848/07	CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA	1316	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/8/2007	20/8/2007
Req.	849/07	HELIOMAR RESENDE PANIAGO	2794	REQUISITADO	21/8/2007	24/8/2007
Req.	850/07	CRISTINA MARIA DA COSTA MIRANDA	2340	REQUISITADO	13/8/2007	11/9/2007
Req.	851/07	NAIR ELISETE DA SILVA SOUSA	2500	REQUISITADO	16/8/2007	17/8/2007
Req.	852/07	ANA LUCIA GOMES GARCEZ	975	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/8/2007	24/8/2007
Req.	854/07	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA	883	REQUISITADO	23/8/2007	24/8/2007

Req.	855/07	ALOISIO CLAUDIO MACEDO DE ARAUJO	2547	REQUISITADO	7/8/2007	10/8/2007
Req.	856/07	ALOISIO CLAUDIO MACEDO DE ARAUJO	2547	REQUISITADO	13/8/2007	14/8/2007
Req.	857/07	FRANCISCA FAVACHO MODESTO ROSA	2130	REQUISITADO	23/8/2007	23/8/2007
Req.	858/07	MARIA DE LOURDES BATISTA OLIVEIRA MENDES	2244	REQUISITADO	22/8/2007	22/8/2007
Req.	859/07	FATIMA ROSANGELA DE LIMA	2407	REQUISITADO	20/8/2007	3/9/2007
Req.	860/07	TERESA DA SILVA GOMES	704	TECNICO ADMINISTRATIVO	24/8/2007	24/8/2007
Req.	861/07	FERNANDA CARVALHO GAZETA SALES	1007	TECNICO ADMINISTRATIVO	22/8/2007	22/8/2007
Req.	862/07	JULIANA SILVA MARQUES	2931	TECNICO ADMINISTRATIVO	23/8/2007	23/8/2007
Req.	863/07	MARIA MADALENA BORGES VILLANOVA	2058	REQUISITADO	22/8/2007	22/8/2007
Req.	864/07	MARIA BETANIA QUEIROZ DE MENDONCA	2392	REQUISITADO	23/8/2007	24/8/2007
Req.	865/07	VANESSA LOPES MENDONCA DE FREITAS	2094	REQUISITADO	24/8/2007	24/8/2007
Req.	866/07	HELIOMAR RESENDE PANIAGO	2794	REQUISITADO	27/8/2007	29/8/2007
Req.	867/07	ANTONIO FRANCISCO LEITE	2179	REQUISITADO	27/8/2007	27/8/2007
Req.	868/07	HANIBAL GAZOLA DE SOUZA	2951	ANALISTA DE INFORMÁTICA	27/8/2007	29/8/2007
Req.	871/07	CRISTIANO ANTONIO VERANO DE SOUZA	1840	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/8/2007	24/8/2007
Req.	872/07	FRANCISCA FAVACHO MODESTO ROSA	2130	REQUISITADO	28/8/2007	2/9/2007
Req.	873/07	JUAREZ SIDNEY DE ALMEIDA ARARUNA	2512	REQUISITADO	16/8/2007	22/8/2007
Req.	877/07	SARA DARLENE PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	2111	REQUISITADO	20/8/2007	24/8/2007

#### e) Paternidade

**Port. nº 853/PGJ de 16.8.2007. Art. 1º** Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, 05 (cinco) dias de licença pelo nascimento de seu filho, no período de 10 a 14/08/2007, nos termos do art. 223, inciso IV da Lei Complementar nº 75/93.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 853/DGR de 31.8.2007. Art. 1º** Conceder ao servidor **WAGNER SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 2035-4, Analista de Informática, da carreira de Analista do MPU, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de **13 a 17/8/2007**, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 609/DGR de 31.8.2007. Art. 1º** Conceder ao servidor **IRON BRITO MASCARENHAS**, matrícula nº 1926-7, Técnico Administrativo, da Carreira de Técnico do MPU, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de **4 a 8/7/2007**, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 608/DGR de 30/08/2007. Art. 1º** Conceder ao servidor **OBILON FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 1966-6, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, da Carreira de Técnico do MPU, 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de **26 a 30/8/2007**, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

#### f) Licença Prêmio – Reconhecimento , Concessão , Alteração e Suspensão

**Port. nº 898/PGJ de 24.8.2007. Art. 1º** Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES**, **15 (quinze)** dias de licença prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período de 19/03/1993 a 17/03/1998, para serem usufruídos no período de **01 a 15/10/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 881/PGJ de 21.8.2007. Art. 1º** Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **MAX GUERRA KOPPER**, **30 (trinta)** dias de licença prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período de 25/02/1986 a 23/02/1991, para serem usufruídos no período de **17/09 a 16/10/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 885/PGJ de 21.8.2007. Art. 1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **31/07/2002 a 29/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 884/PGJ de 21.8.2007. Art. 1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **FABIANA DE ASSIS PINHEIRO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **29/07/2002 a 27/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 880/PGJ de 20.8.2007. Art.1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LUCIANA ASPER Y VALDES**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **02/08/2002 a 31/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 879/PGJ de 20.8.2007. Art.1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **05/07/2002 a 03/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 878/PGJ de 20.8.2007. Art.1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES**, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **16/07/2002 a 14/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 877/PGJ de 20.8.2007. Art.1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **05/07/2002 a 03/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 850/PGJ de 15.8.2007. Art.1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **FLAVIO MAIA PIMENTA**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **05/07/2002 a 03/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 849/PGJ de 15.8.2007. Art.1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço à Promotora de Justiça deste Ministério Público **TATIANA MEIRELES MARTINS**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **05/07/2002 a 03/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 848/PGJ de 15.8.2007. Art.1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **05/07/2002 a 03/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 847/PGJ de 15.8.2007. Art.1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ALEXANDRE CHMELIK PUCCI**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **05/07/2002 a 03/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

**Port. nº 846/PGJ de 15.8.2007. Art. 1º** Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO, 19 (dezenove)** dias de licença prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período de 05/07/2002 a 03/07/2007, para serem usufruídos no período de **03 a 21/09/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 826/PGJ de 09.8.2007. Art.1º** Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por tempo de serviço ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, correspondente ao período de **05/07/2002 a 03/07/2007**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 222 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 825/PGJ de 09.8.2007. Art. 1º** Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **DANIEL RODRIGUES DE FARIA, 30 (trinta)** dias de licença prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período de 14/05/1998 a 12/05/2003, para serem usufruídos no período de **03/09 a 02/10/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 803/PGJ de 06.8.2007. Art. 1º** Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **ANTÔNIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO, 60 (sessenta)** dias de licença prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período de 27/06/1986 a 25/06/1991, para serem usufruídos no período de **01/08 a 29/09/2007**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 569/DGR de 15.8.2007. Art.1º** Conceder à servidora **MARIZELY MARQUES DRUMOND**, matrícula 2458-8, Técnica Administrativa da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, 29 (vinte e nove) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 01/7/1987 a 28/6/1992, para serem usufruídos no período de 10/9 a 8/10/2007, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 9.527/97, e nos termos da Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei nº 8.162/91.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 558/DGR de 10.8.2007. Art.1º** Suspender, a partir de **9/8/2007**, a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço concedida pela Portaria nº 530/DGR, de 25/7/2007, a **MARIA DE LOURDES CARVALHO CARIRI**, matr. 706-4, Técnica Administrativa da Carreira de Técnico deste Ministério Público.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 556/DGR de 09.8.2007. Art.1º** Conceder ao servidor **GILSON RIBAS COSTA**, matrícula 735-8, Técnico Administrativo da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 15/06/1987 a 12/06/1992, para serem usufruídos no período de 08/08 a 06/09/2007, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 9.527/97, e nos termos da Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei nº 8.162/91.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 552/DGR de 07.8.2007. Art.1º** Conceder ao servidor **PAULO FERNANDO PEREZ NOBRE MOURÃO**, matrícula 848-6, Técnico Administrativo da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, 31 (trinta e um) dias de licença-prêmio por assiduidade, sendo referentes ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 20/01/1987 a 18/01/1992, para serem usufruídos no período de 06/08 a 05/09/2007, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 9.527/97, e nos termos da Resolução nº 35/99, do Senado Federal, que suspendeu a execução dos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei nº 8.162/91.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**g)Para o trato de assuntos particulares**

**Port. nº 592/DGR de 28.8.2007. Art.1º** Interromper, a partir de **3/9/2007**, a licença para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº 494/DGR, de 13/7/2007, a **FLÁVIA PIRES RIO LIMA**, matr. 2788-0, Técnica Administrativa da Carreira de Técnico deste Ministério Público.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

<b>Doc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data Inicial</b>	<b>Data Final</b>
Despacho DG.	MARIA DE FATIMA DIAS PORTELLA	TECNICO DE SAÚDE	25/7/2007	27/7/2007

**h)Para acompanhar o cônjuge**

**i)Para atividade Política**

<b>8. AFASTAMENTO</b>
-----------------------

**a)A Serviço ou Para Fins de Treinamento**

**Port. nº 903/PGJ de 27.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, passagens e diárias para o MPDFT, do Promotor de Justiça **Vandir da Silva Ferreira**, para participar do Seminário “A Contratação obrigatória de pessoas com deficiência segundo o Novo Estatuto”, a ser realizado em São Paulo, em 31 de agosto de 2007.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 902/PGJ de 27.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ALAN ESTEVÃO** para acompanhar oitiva de testemunhas arroladas no Processo Administrativo Disciplinar nº 08190.028415/07-28, de 29 a 31 de agosto de 2007, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 889/PGJ de 22.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA** para participar da reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 874/PGJ de 20.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA GABRIELA BORGES PEREIRA LORENZO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas de Entrevista, organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado de 27 a 29 de agosto de 2007, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 873/PGJ de 20.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **RAQUEL TIVERON** para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas de Entrevista, organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado de 27 a 29 de agosto de 2007, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 872/PGJ de 20.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LEONARDO JUBÉ DE MOURA** para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas de Entrevista, organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado de 27 a 29 de agosto de 2007, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 871/PGJ de 20.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA, ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, FÁBIO BARROS DE MATOS** e **ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO** para participarem da 17ª Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, a ser realizada de 22 a 24 de agosto, na cidade de Vitória/ES.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 867/PGJ de 17.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ANDREA CIRINEO SACCO** para participar da Conferência “7<sup>th</sup> Annual Conference of the European Society of Criminology”, de 26 a 29 de setembro de 2007, na cidade de Bolonha – Itália.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 866/PGJ de 17.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** para participar do painel sobre o tema “O Papel da Escola Superior do Ministério Público, dos Centros de Apoio Operacional, dos Grupos de Ação Coordenada e Órgãos de Execução: formação continuada e planejamento institucional”, durante o Seminário “Pensando o Ministério Público”, nos dias 23 e 24 de agosto de 2007, em São Luís/MA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 865/PGJ de 17.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **CELSO LEARDINI** para freqüentar o Curso de Técnicas de Entrevista, organizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, de 27 a 29 de agosto de 2007, em Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**



**Port. nº 860/PGJ de 17.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** para acompanhar oitiva de testemunhas arroladas no Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08190.028445/07-99, de 20 a 23 de agosto de 2007, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o membro deverá apresentar ao Departamento de Apoio Administrativo os bilhetes de passagens utilizados.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 841/PGJ de 15.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **KÁTIA CHRISTINA LEMOS** para proferir palestra no Seminário Ambiental “Amazonas: Água, Vida e Cidadania”, de 20 a 22 de agosto de 2007, em Manaus/AM.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 822/PGJ de 9.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RICARDO WITTLER CONTARDO** para participar do V Congresso da Magistratura do Distrito Federal, a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro, na cidade de Porto de Galinhas/PE.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 821/PGJ de 09.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA** e **HELENA RODRIGUES DUARTE** para participar da reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a ser realizada no dia 13 de agosto, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 820/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA** e **HELENA RODRIGUES DUARTE** para participar da reunião de trabalho da Comissão de Estudos para Aperfeiçoamento da Legislação de Execução Penal, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, a ser realizada nos dias 14 e 15 de agosto, na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 800/PGJ de 03.8.2007. Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 765/PGJ, de 25 de julho de 2007, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **GUILHERME FERNANDES NETO** para proferir palestra no V Congresso Mato-Grossense de Direito do Consumidor, nos dias 8 e 9 de agosto de 2007, em Cuiabá/MT.

**Dê-se ciência,cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 610/DGR de 31.8.2007. Art. 1º** - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, dos servidores abaixo relacionados para participar do Curso "**Como Implantar e Manter o Sistema de Registro de Preços**", a ser promovido pela Escola Superior do MPU – ESMPU, nos dias 3 e 4 de setembro de 2007, em horário integral.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Antônia de Fátima Peixoto Lima	1307-2	Téc. Administrativo	Seção de Compras
Henrique Voigt Figueiredo	2918-1	Pessoal sem vínculo	Com. Perm. de Licitações
Ana Luísa Cardoso Zardim	2599-2	Téc. Administrativo	Div. de Compras e Licitações

Alessandra Maria Dias Everton	2905-0	Requisitada	Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Humberto Noriyuki Okawachi	1318-8	Téc. de Apoio Especial.	Div. de Material e Patrimônio
Aloma Aparecida C. Souza de Mesquita	1972-1	Téc. Administrativo	Seção de Almoxarifado
Carmem Silva Rodrigues Barreto	1316-1	Téc. Administrativo	Divisão de Serviços Gerais
Gilson Carvalho da Silva	1865-1	Téc. Administrativo	Divisão de Doc. e Informação
Roger da Silva Pereira	952-0	Téc.de Informática	Div. de Atendimento ao Usuário
Luiz Augusto Araújo Becker	1987-9	Téc. de Informática	Div. de Produção e Suporte

**Parágrafo único** – Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições das funções comissionadas.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 602/DGR de 30.8.2007. Art 1º** Conceder à servidora **LUANDA FLAVIA DE ABREU FERNANDES CARVALHO**, matrícula nº 2003-6, Analista Administrativo da carreira de Analista do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **10/9/2007 a 30/11/2007**, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 601/DGR de 30.8.2007. Art 1º** Conceder à servidora **CORINA DA CONCEICAO BENEDITO**, matrícula nº 824-9, Técnica Administrativa da carreira de Técnico do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **15/10 a 30/11/2007**, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 597/DGR de 28.8.2007. Art. 1º** - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, da servidora **Ana Lúcia Carrijo Ferreira** – Chefe do Departamento de Recursos Humanos, matrícula 1110-0, para participar do "**1º Seminário Nacional de Direito Administrativo Disciplinar**", em Brasília, nos dias 30 e 31/8/2007.

**Parágrafo único** – A servidora deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições do cargo.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 595/DGR de 28.8.2007. Art. 1º** - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **Roger da Silva Pereira** – Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário, matrícula 952-0, para participar da "**IV Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos- ICCYBER-2007**", em Guarujá-SP, no período de 26 a 28 de setembro de 2007.

**Parágrafo único** – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - O afastamento dar-se-á com prejuízo integral das atribuições do cargo.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 590/DGR de 24.8.2007. Art. 1º** - Autorizar o afastamento, com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o MPDFT, dos servidores **Irani Braga Ramos**, matrícula 2625-5, Analista Pericial em Engenharia Civil, e **Cristiano de Sousa Nascimento**, matrícula 2299-3, Requisitado, para participar do "**Seminário Nacional sobre o Tratamento de Áreas de Preservação Permanente em Meio Urbano**", a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 4 a 7 de setembro de 2007, das 9h às 20h.

**Parágrafo único** – Os servidores deverão apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Os afastamentos dar-se-ão com prejuízo integral das atribuições dos cargos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 571/DGR de 16.8.2007. Art 1º** Conceder à servidora **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS**, matrícula nº 1166-5, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **20/8/2007 a 20/11/2007**, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Decreto nº 5.707, de 23/2/2006 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 570/DGR de 16.8.2007. Art 1º** Conceder à servidora **ELKELIZ DELIENE SAMPAIO**, matrícula nº 1823-6, Analista Administrativo da carreira de Analista do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **20/8/2007 a 20/11/2007**, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Decreto nº 5.707, de 23/2/2006 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 565/DGR de 13.8.2007. Art. 1º** Conceder à servidora **JUCILENE MIRANDA CRISTALDO BARRETO**, matrícula nº 2325-3, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, licença para capacitação, no período de **01/8/2007 a 01/11/2007**, com fundamento no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Decreto nº 5.707, de 23/2/2006 e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 560/DGR de 10.8.2007. Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 425, de 13 de junho de 2007, da seguinte forma:

**Onde se lê** "...18 a 21 de junho de 2007, das 18 às 22h."

**Leia-se:** "...30 a 31 de agosto de 2007, em horário integral."

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 554/DGR de 09.8.2007. Art. 1º** - Autorizar o afastamento, sem ônus para o MPDFT, do servidor **Fernando Sérgio Blumm Ferreira** – Analista de Saúde/Clínica Médica, matrícula 2620-4, para participar do "**XII Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica**", em Brasília-DF, no dia 17/8/2007, em horário integral.

**Parágrafo único** – O servidor deverá apresentar até o 5º dia após o término do evento relatório das atividades desenvolvidas e cópia do certificado de participação ao Departamento de Recursos Humanos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

#### **b)Casamento**

**Port. nº 576/DGR de 17.8.2007. Art.1º** Autorizar a servidora requisitada **Maria Carolina Mazzei de Freitas**, matrícula n.º 2972-6, Analista Processual da Carreira de Analista do MINISTÉRIO

PÚBLICO DA UNIÃO, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **6/6 a 13/6/2007**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 567/DGR de 14.8.2007. Art.1º** Autorizar a servidora requisitada **ROSÂNIA ALMEIDA FALCÃO**, matrícula n.º 2458-9, Agente Administrativa da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **30/3 a 6/4/2007**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 562/DGR de 10.8.2007. Art.1º** Autorizar o servidor **ROBSON PANIAGO DE MIRANDA**, matrícula n.º 2591-7, Analista de Informática da Carreira de Analista do Ministério Público da União, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **27/7 a 3/8/2007**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

#### **c)Falecimento de Pessoa da Família**

**Port. nº 794/PGJ de 02.8.2007. Art. 1º** Autorizar a Promotora de Justiça deste Ministério Público **ELIANE GAZOLA DE SOUZA**, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **28/07 a 04/08/2007**, por motivo de falecimento do cônjuge, de acordo com artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 561/DGR de 10.8.2007. Art.1º** Autorizar a servidora requisitada **INÊS ABADIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 2936-0, Auxiliar em Assuntos Educacionais do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ausentar-se do serviço por 8 (oito) dias, no período de **3/8 a 10/8/2007**, em razão do falecimento de seu genitor, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

#### **d)Doação de Sangue**

### **9.AVERBAÇÕES**

**Port. nº 804/PGJ de 06.8.2007. Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público **SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA**, o total de **1966 ( um mil novecentos e sessenta e seis) dias** de serviço prestados à Iniciativa Privada, no período de **23/03/1979 a 08/08/1984** computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 596/DGR de 28.8.2007. Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **ISNAR FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula 826-5, Técnico Administrativo da carreira de Técnico do Ministério Público da União, **90 (noventa) dias** de serviços prestados à Iniciativa Privada, conforme Certidão de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no período de **01/01/1978 a 31/03/1978**, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 593/DGR de 28.8.2007. Art. 1º** Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **DIVINA MARIA LOBATO MOREIRA**, matrícula n.º 2897-5, Técnico Administrativo da

carreira de Técnico do Ministério Público Federal, **1.473 (um mil e quatrocentos e setenta e três) dias** de serviços prestados à Secretaria do Planejamento da Presidência da República no período de **01/09/1986 a 12/09/1990**, para todos os fins, de acordo com o art. 100 da Lei nº 8.112/1990; **Art. 2º** Anular o item "c" da Portaria/DGR nº 175, de 06 de março de 2007, com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, mantendo-se inalterados todos os seus demais termos.  
**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## 10. CONCESSÕES DE DÉCIMOS/QUINTOS

Matr.	NOME	AD. T.SERV

## 11. CONCESSÃO DE ANUÊNIOS

Conceder aos Membros do MPDFT abaixo relacionados mais um por cento de adicional por tempo de serviço, a contar de \_\_\_\_\_, perfazendo os seguintes percentuais:

Matr.	NOME	AD. T.SERV

## 12. PROGRESSÃO FUNCIONAL

## 13. FÉRIAS

### a) Concessão

#### Membros

**Port. nº 893/PGJ de 23.8.2007. Art.1º** Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA Matr. 10042-1	1º/07	Julho/2007	27/08 a 10/09/2007 (15 dias)	PT 854/PGJ, de 16/08/2007

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 839/PGJ de 14.8.2007. Art.1º** Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 70%	Abono Pecun.	Antecip . 13º	Período de Gozo	Nº Dias
662	MARIANA FERNANDES TÁVORA	2007	2º	NÃO	NÃO	NÃO	03/09 a 02/10/2007	30

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 836/PGJ de 13.8.2007. Art.1º** Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS Matr. 410-3	2º/2007	Junho/2007	03 a 12/09/2007 (10 dias)	PT 770/PGJ, de 26/07/2007

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 833/PGJ de 13.8.2007. Art.1º** Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Suspensas pela</b>
CRISTINA RASIA MONTENEGRO Matr. 488-0	1º/2002	Janeiro/2002	20/08 a 08/09/2007 (20 dias)	PT 83/PGJ, de 08/02/2002

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 823/PGJ de 09.8.2007. Art.1º** Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Período</b>	<b>Adiant. 70%</b>	<b>Abono Pecun.</b>	<b>Antecip. 13º</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Nº Dias</b>
268-2	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 810/PGJ de 07.8.2007. Art.1º** Conceder férias aos Membros abaixo relacionados, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Período</b>	<b>Adiant. 70%</b>	<b>Abono Pecun.</b>	<b>Anteci p. 13º</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Nº Dias</b>
553-3	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
239-9	AMARILIO TADEU FREESZ DE ALMEIDA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
596-7	ANA MARIA ELIZABETH BARRETO FONSECA MARRARA	2007	2º	NÃO	NÃO	NÃO	12/09 a 11/10/2007	30
455-3	ANDRELINO BENTO SANTOS FILHO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	03 a 22/09/2007	20
657-2	ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	24/09 a 13/10/2007	20

501-1	CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
687-4	CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
10029-3	CARLA ROBERTO ZEN	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
10040-4	CELSO LEARDINI	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
505-3	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	17/09 a 06/10/2007	20
636-0	CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR	2007	2º	NÃO	NÃO	NÃO	10/09 a 09/10/2007	30
398-0	CONSUELITA VALADARES COELHO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
10032-3	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
663-7	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	24/09 a 13/10/2007	20
621-1	DELSON LUIZ BASTOS FERRO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
399-9	ELIANE GAZOLA DE SOUZA	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	24/09 a 13/10/2007	20
425-1	GUILHERME FERNANDES NETO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	06 a 25/08/2007	20
311-5	JAIR MEURER RIBEIRO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
279-8	JOSEMIAS COSTA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
498-7	JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
484-7	JOSÉ PIMENTEL NETO	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
576-2	JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA	2006	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
688-2	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	03 a 22/09/2007	20
630-1	KARINE BORGES GOULART	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
649-1	LENILSON FERREIRA MORGADO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
639-4	LEONARDO IUBÉ	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
10031-5	LIGIA DOS REIS	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	27/08 a 15/09/2007	20
439-1	MARLOUVE MORENO SAMPAIO SANTOS	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20

416-2	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
304-2	MARTA MARIA DE REZENDE	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	11 a 30/09/2007	20
10013-7	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
10003-0	PATRICIA MARA DA CONCEIÇÃO	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
575-4	RENATO BARÃO VARALDA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	17/09 a 06/10/2007	20
10015-3	RICARDO MARINHO TASSI	2007	2º	SIM	NÃO	NÃO	10/09 a 09/10/2007	30
518-5	RITA DE CÁSSIA MENDES DE SOUZA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
618-1	ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	21/09 a 10/10/2007	20
547-9	RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA	2007	2º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
411-1	RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	2007	1º	NÃO	NÃO	NÃO	01 a 30/09/2007	30
542-8	ROSE MEIRE CYRILLO	2007	2º	SIM	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20
412-0	TÂNIA REGINA FERNADES GONÇALVES PINTO	2007	2º	NÃO	NÃO	NÃO	17/09 a 16/10/2007	30
428-6	VANDIR DA SILVA FERREIRA	2007	1º	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 807/PGJ de 07.8.2007. Art.1º** Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Interrompidas pela</b>
ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER Matr. 657-2	1º/2006	Março/2007	03 a 21/09/2007 (19 dias)	PT 400/PGJ, de 18/04/2007
ELINE LEVI PARANHOS Matr. 936-9	2º/2007	Maió/2007	17/09 a 05/10/2007 (19 dias)	PT 732/PGJ, de 12/07/2007
MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA Matr. 588-6	1º/2007	Março/2007	10 a 15/09/2007 (06 dias)	PT 458/PGJ, de 30/04/2007

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 798/PGJ de 03.8.2007. Art.1º** Conceder férias ao Membro abaixo relacionado, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Período</b>	<b>Adiant.</b>	<b>Abono</b>	<b>Antecip.</b>	<b>Período de</b>	<b>Nº Dias</b>
--------------	-------------	---------------	----------------	----------------	--------------	-----------------	-------------------	----------------



				<b>70%</b>	<b>Pecun.</b>	<b>13°</b>	<b>Gozo</b>	
440	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	2007	1°	NÃO	SIM	NÃO	10 a 29/09/2007	20

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

### Servidores

**Port. nº 557/DGR de 09.8.2007. Art. 1°** Conceder férias à servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Exerc	Período(s)	Adiant 13°	Adiant 70%	
Thaís Helena Mendes Pereira Barbosa	2965	Analista Processual	MPF: 06/09/2005 a 11/12/2006. MPDFT: 12/12/2006 à data atual.	2006	1°	-----	Não	Não
					2°	09 a 20/08/2 007		
					3°	-----		

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 543/DGR de 03.8.2007. Art. 1°** Conceder férias à servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Exerc	Período(s)	Adiant 13°	Adiant 70%	
Michelle Argoud Nectoux	3005	Analista Processual	MPF: 20/10/2005 à 29/05/2007 MPDFT: 30/05/2007 à data atual.	2007	1°	20 a 26/08/2007	Não	Não
					2°	05 a 12/11/2007		
					3°	02 a 16/01/2008		

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 542/DGR de 03.8.2007. Art. 1°** Conceder férias à servidora conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Exerc	Período(s)	Adiant 13°	Adiant 70%	
Renata Fernandes Cabral	2993	Requisitado	MPDFT: 24/4/2007 à data atual.	2007	1°	01 a 11/10/2007	Não	Não
					2°	26/11 a 14/12/2007		
					3°	-----		

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 536/DGR de 01.8.2007. Art. 1°** Conceder férias ao servidor conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Exerc	Período(s)	Adiant 13°	Adiant 70%
------	------	----------------------	-----------	-------	------------	---------------	---------------

Flávio Casqueiro de Oliveira	2952	Técnico Administrativo	MPF: 2/12/2005 à 8/11/2006 MPDFT: 9/11/2006 à data atual.	2007	1º	18 a 26/10/2007	Não	Não
					2º	31/3 a 20/4/2008		
					3º	-----		

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 535/DGR de 01.8.2007. Art. 1º** Conceder férias ao servidor conforme quadro abaixo:

Nome	Matr	Cargo/Tp Servidor	Exercício	Exerc	Período(s)	Adiant 13º	Adiant 70%	
Anderson de Farias Marques	2695	Técnico Administrativo	MPDFT: 30/12/2004 à data atual.	2007	1º	13 a 22/6/2007	Não	Não
					2º	28/8 a 6/9/2007		
					3º	5 a 14/11/2007		

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**b) Alteração**

**Membro**

**Port. nº 892/PGJ de 23.8.2007. Art. 1º** Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	2º/07	AGOSTO/07	03/09 a 22/09/2007 (20 dias) (PT 706/PGJ, de 05/07/2007)	24/09 a 13/10/2007 (20 dias)

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 870/PGJ de 20.8.2007. Art. 1º** Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA Matr. 447-2	2º/07	Julho/2007	17/08 a 05/09/2007 (20 dias) (PT 653/PGJ, de 25/06/2007)	20/08 a 08/09/2007 (20 dias)

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 856/PGJ de 16.8.2007. Art. 1º** Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
--------	--------	-------------	------------------	--------------

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA Matr. 667-0	2º/2007	-	27/08 a 15/09/2007 (20 dias) (PT 768/PGJ, de 25/07/2007)	15/08 a 03/09/2007 (20 dias)
--	---------	---	---	---------------------------------

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 786/PGJ de 01.7.2007. Art. 1º** Alterar as férias do Membro abaixo relacionado, nos termos do Art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005.

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
PAULO JOSÉ LEITE FARIAS Matr. 529-1	1º/2006	Julho/2007	02 a 21/08/2007 (20 dias) (PT 652/PGJ, de	09 a 28/08/2007 (20 dias)

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## Servidores

REQ. Nº	SERVIDOR	MATR	EXERC	PERÍODO(s) ANTERIOR(es)	PERÍODO(s) ATUAL (s)
056/07	ALESSANDRO NOGUEIRA CORREA	2925	2007	20/08 a 06/09/2007	04 a 11/10/2007 05 a 14/11/2007
001/07	ALEXANDRE ALBERTO R. FREITAS	1969	2007	1 a 10/8/2007 20 a 27/8/2007	31/7 a 17/8/2007
018/07	AMARO MACIEL GONÇALVES (REQ. COM FC)	2239	2007	02 a 31/01/2008	07 a 18/01/2008 21 a 31/07/2008 22 a 28/09/2008
022/07	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	2596	2007	3 a 21/9/2007	10 a 28/9/2007
023/07	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	2596	2006	20 a 31/8/2007	27/8 a 7/9/2007
585/07	ANA LÚCIA DA SILVA DANTAS	899	2007	15 a 21/10/2007	10 a 16/09/2007
557/07	ancila domini lourenço	849	2007	4 a 26/10/2007	7 a 17/8/2007 15 a 26/10/2007
024/07	ANDERSON AGUIAR DE BARROS	2601	2007	23 a 29/8/2007 30/8 a 21/9/2007	27/8 a 6/9/2007 10 a 28/9/2007
537/07	ângelo fabrício pereira bolzani	1314	2007	23/7 a 3/8/2007 22 a 30/11/2007	6 a 17/8/2007 29/8 a 6/9/2007
Parecer 126/07	Anilson wellario toledo	1191	2007	14 a 23/7/2007	1 a 10/8/2007
008/07	anne araujo comber c. de ° andrade	2888	2007	20/8 a 2/9/2007	17 a 30/9/2007
561/07	ANTONIO JORGE LUNARDI (REQ. COM FC)	1163	2007	02 a 16/07/2007 05 a 12/11/2007	05 a 27/11/2007
566/07	CÉLIA REGINA DE SOUZA SANTOS RAMALHO	2404	2007	10 a 19/09/2007	03 a 12/09/2007
547/07	cristiano antônio verano de souza	1840	2006	30/7 a 4/8/2007	15 a 20/10/2007
568/07	DANIELLE FORTUNATO DE SOUZA ALVARENGA	2964	2006	03 a 14/09/2007 05 a 14/11/2007	02 a 11/10/2007 05 a 16/11/2007
054/07	danilo anderson de moura chagas	2037	2007	15 a 24/10/2007	24/9 a 3/10/2007

061/07	DANILO BALBY SILVA CASTANHEIRA	2686	2007	27/08 a 06/09/2007	18 a 28/09/2007
551/07	edmilson da silva oliveira	2268	2007	6 a 20/8/2007	14 a 28/9/2007
571/07	EDUARDO VILLAR POTIENS	2728	2007	20/08 a 06/09/2007	15/10 a 01/11/2007
570/07	ELKELIZ DELIENE SAMPAIO	1823	2007	19 a 30/11/2007 15 a 21/10/2007	21/11 a 2/12/2007 3 a 9/12/2007
589/07	EVILÁSIO SÉRVULO MARTINS VELLOSO SOBRINHO	1311	2007	22/10 a 01/11/2007	10 a 20/09/2007
024/07	flávio casqueiro de oliveira	2952	2006	15 a 22/10/2007	20 a 27/8/2007
025/07	flávio vasconcelos lima	2922	2007	10 a 27/9/2007	15/10 a 1/11/2007
570/07	ILMA APARECIDA RAMOS ESTEVAM	751	2007	20/8 a 4/9/2007	26/9 a 11/10/2007
555/07	IVON ZENJI IIZUKA (REQ. COM FC)	2242	2006	15 a 26/10/2007	28/01 a 08/02/2007
563/07	JANAÍNA LUDIMILA DA SILVA	2628	2006	01 a 11/10/2007	14 a 24/08/2007
021/07	JOÃO BOSCO CARBONESI	1196	2005	27/8 a 6/9/2007 10 a 21/12/2007	22/10 a 1/11/2007 3 a 14/12/2007
052/07	JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE ARAÚJO (REQ. COM FC)	862	2007	06 a 16/08/2007 05 a 11/11/2007	13 a 20/08/2007 05 a 14/11/2007
565/07	JUCILENE MIRANDA CRISTALDO BARRETO	2325	2007	2 a 31/10/2007	5/11 a 04/12/2007
579/07	JÚLIO CÉSAR FERREIRA CANTARINO	1161	2007	10/09/2007 a 02/10/2007	10 a 21/09/2007 19 a 29/11/2007
053/07	KALINE DE LARA MEDINA	1118	2007	3 a 16/9/2007 3 a 11/12/2007	15 a 29/10/2007 4 a 11/12/2007
019/07	LÊDA MAGALHÃES GERMANO	1112	2007	28/8 a 6/9/2007	10 a 19/9/2007
018/07	LEILA ROSA GARCIA	2943	2007	20/11 a 19/12/2007	22/10 a 20/11/2007
571/07	luciana formiga rodolfo vasconcelos	1166	2007	5 a 14/11/2007	21 a 30/11/2007
574/07	LUCIANA PALMEIRA BARROS	2019	2007	03/01 a 01/02/2008	08/07 a 08/08/2008 02 a 19/12/2008
575/07	LUCIANA PALMEIRA BARROS	2019	2006	02 a 31/10/2007	17 a 23/12/2007 02 a 24/01/2008
051/07	luciano demétrio de araujo	1001	2007	25/6 a 10/7/2007	17/9 a 2/10/2007
564/07	MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO	795	2007	15 a 24/10/2007	03 a 12/12/2007
033/07	MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA	2773	2007	11 a 25/12/2007	20/08 a 03/09/2007
032/07	MARIA TEREZA CÉSAR MOREIRA DE CERQUEIRA	1155	2007	19 a 28/09/2007	17 a 26/09/2007
553/07	mário augusto de oliveira santos	2508	2007	27/8 a 6/9/2007 5 a 23/11/2007	17/9 a 5/10/2007 10 a 20/3/2008
025/07	MARY RUTH VENTURA DE CARVALHO RIBEIRO (REQ. COM FC)	2499	2007	20/08 a 03/09/2007	26/11 a 10/12/2007
538/07	michelle pessoa lodi da costa	2561	2007	23/7 a 2/8/2007	27/8 a 06/9/2007
578/07	MICLELLE ARGOUD NECTOUX	3005	2007	20 a 26/08/2007 02 a 16/01/2008	20 a 31/08/2007 07 a 16/01/2008

020/07	MOISÉS MARQUES SILVA FILHO	1816	2007	6 a 25/8/2007	27/8 a 15/9/2007
001/07	NIELLY MARIA DE OLIVEIRA FREIRA	1324	2007	10 a 20/9/2007 5 a 14/11/2007	9 a 29/2/2008
018/07	NÚCIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS (REQ. COM FC)	2191	2007	29/11 a 18/12/2007	30/08 a 06/09/2007 03 a 14/12/2007
026/07	OSWALDO PINTO OSÓRIO FILHO	1421	2007	13 a 19/8/2007	24 a 30/9/2007
572/07	RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (REQ. COM FC)	2838	2006	17 a 26/09/2007 19 a 28/11/2007	24/09 a 13/10/2007
082/07	RAQUEL ARNAUD p. Cunha	2127	2006	03 a 18/09/2007	07 a 22/02/2008
558/07	regina fátima fonteles cabral	879	2006	23 a 28/7/2007 10 a 21/9/2007	8 a 14/8/2007 1 a 11/10/2007
550/07	renato da silva leão	1185	2007	10 a 20/9/2007 21 a 27/9/2007	26/11 a 2/12/2007 9 a 19/6/2008
577/07	SARA MARIA STROHER PAES	1425	2007	10 a 16/09/2007	16 a 22/11/2007
535/07	sérgio ferreira ramalho	2703	2006	27/8 a 6/9/2007	04 a 14/9/2007
536/07	sérgio ferreira ramalho	2703	2007	10 a 21/9/2007 4 a 21/12/2007	17 a 28/9/2007 17 a 24/12/2007 10 a 19/3/2008
027/07	TIRZA CORREIA PIMENTEL ALVES DE ARAÚJO	972	2007	17 a 31/10/2007	20/8 a 3/9/2007
546/07	vanderlei flores de oliveira	2366	2007	19/11 a 18/12/2007	3/9 a 2/10/2007
Memo 032/07	WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	2374	2006	15 a 31/08/2007	10 a 26/09/2007
055/07	WALDO ESPÍNOLA ATAÍDES (REQ. COM FC)	2540	2006	25/5 a 23/06/2007	10 a 19/09/2007 15 a 24/10/2007 10 a 19/12/2007

### c) Suspensão

**Port. nº 806/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Suspender as férias do Membro abaixo relacionado, conforme o disposto no art 7º da Portaria 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
MARCOS ANTÔNIO JULIÃO MATR. 683	1º/2007	Abril/2007	06 a 15/08/2007 (10 dias)	PT 625/PGJ, de 19/06/2007

**Art. 2º** De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionadas, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**

### d) Interrupção

**Membro**

**Port. nº 891/PGJ de 23.8.2007. Art. 1º** Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef.Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO Matr. 10054-4	2º/2007	AGOSTO/2 007	21/08 a 04/09/2007 (15 dias)	PT 776/PGJ, de 30/07/2007

**Art. 2º** De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 855/PGJ de 16.8.2007. Art. 1º** Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO GUERNER Matr. 451-0	1º/2007	Junho/2007	13 a 18/08/2007 (06 dias)	PT 716/PGJ, de 09/07/2007

**Art. 2º** De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 854/PGJ de 16.8.2007. Art. 1º** Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
TATIANA DE ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA Matr. 10042-1	1º/2007	Julho/2007	06 a 20/08/2007 (15 dias)	PT 706/PGJ, de 05/07/2007

**Art. 2º** De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 809/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Interromper as férias dos membros abaixo relacionados:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO Matr. 646-7	2º/2007	Junho/2007	01/08 a 07/08/2007 (07 dias)	PT 595/PGJ, de 08/06/2007
MARCOS DONIZETI SAMPAR Matr. 653-0	1º/2007	Junho/2007	02/08 a 11/08/2007 (10 dias)	PT 595/PGJ, de 08/06/2007

**Art. 2º** De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 808/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Interromper as férias dos membros abaixo relacionados:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO Matr. 650-5	2º/2007	Junho/2007	31/07 a 18/08/2007 (19 dias)	PT 595/PGJ, de 08/06/2007
ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ Matr. 331-0	1º/2007	Junho/2007	01/08 a 11/08/2007 (11 dias)	PT 661/PGJ, de 26/06/2007
WILSON ISAO KORESSAWA Matr. 492-8	2º/2007	Junho/2007	26/07 a 30/07/2007 (05 dias)	PT 595/PGJ, de 08/06/2007

**Art. 2º** De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 805/PGJ de 07.8.2007. Art. 1º** Interromper as férias do membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA Matr.	2º/2007	Junho/2007	1º a 14/08/2007 (14 dias)	PT 595/PGJ, de 08/06/2007

**Art. 2º** Conceder à referida Promotora 14 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para serem usufruídos no período de **18 a 31/10/2007**, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005 .

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 788/PGJ de 01.8.2007. Art. 1º** Interromper as férias dos membros abaixo relacionados:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO Matr. 591	1º/2007	Junho/2007	25/07 a 11/08/2007 (18 dias)	PT 595/PGJ, de 08/06/2007
LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA Matr. 10025	2º/2007	Julho/2007	31/08 a 09/09/207 (10 dias)	PT 653/PGJ, de 25/06/2007

**Art. 2º** De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 787/PGJ de 01.8.2007. Art. 1º** Interromper as férias dos membros abaixo relacionados:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
FABIO BARROS DE MATOS Matr. 527	2º/2007	Junho/2007	25/07 a 04/08/2007 (11 dias)	PT 595/PGJ, de 08/06/2007

LUCIANA ASPER Y VALDÉS Matr. 660	2º/2006	Junho/2007	24/07 a 11/08/2007 (19 dias)	PT 595/PGJ, de 08/06/2007
VERA LÚCIA ABADIA GOMES Matr. 562	2º/2007	Junho/2007	23/07 a 04/08/2007 (13 dias)	PT 595/PGJ, de 08/06/2007

**Art. 2º** De acordo com o Art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 785/PGJ de 01.8.2007. Art. 1º** Interromper as férias do membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
CLAYTON DA SILVA GERMANO Matr. 696	1º/2007	Julho/2007	20 a 28/07/2007 (09 dias)	PT 697/PGJ, de 04/07/2007

**Art. 2º** Conceder ao referido Promotor 9 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para serem usufruídos no período de **08 a 16/10/2007**, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005 e 1302/PGJ, de 10/11/2005.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Servidor**

Req.	Nome	Matr	Exerc.	Período Anterior	Dt.Interrupção	Período Atual
------	------	------	--------	------------------	----------------	---------------

#### 14. CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedido ao Promotor de Justiça **VANDIR DA SILVA FERREIRA**, mat. 428, 0,5 diárias no valor de 327,37 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), para participar do Seminário A Contratação Obrigatória de Pessoas com Deficiência Segundo Novo Estatuto, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP no período de 31/08/2007.

Concedido ao Analista de Informática **LUIZ GONÇALVES HORITA**, mat. 2636, 1,5 diária, no valor de 238,56 (Duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para participar do Curso Microsoft 2794, na cidade de São Paulo/SP, no período de 30/08/2007 a 31/08/2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA**, mat. 408, 3,5 diárias no valor de 2.359,75 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), para Acompanhar oitivas de testemunhas arroladas no Inquérito Administrativo 08190.028445/07-99, na cidade de Boa Vista/RR, no período de 20/08/2007 a 23/08/2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO**, mat. 404, 2,5 diárias no valor de 1.682,29 (Mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), para participar da 17ª Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, a realizar-se na cidade de Vitória/ES, no período de 22/08/2007 a 24/08/2007.

Concedido a Promotora de Justiça **ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA**, mat. 482, 2,5 diárias no valor de 1.682,29 (Mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), para participar da 17ª Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, a realizar-se na cidade de Vitória/ES, no período de 22/08/2007 a 24/08/2007.



Concedido ao Promotor de Justiça **WILTON GEIROZ DE LIMA**, mat. 508, 2,5 diárias no valor de 1.682,29 (Mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), para participar da 17ª Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, a realizar-se na cidade de Vitória/ES, no período de 22/08/2007 a 24/08/2007.

Concedido ao Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS**, mat. 527, 2,5 diárias no valor de 1.682,29 (Mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), para participar da 17ª Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, a realizar-se na cidade de Vitória/ES, no período de 22/08/2007 a 24/08/2007.

## **15. COMISSÕES INTERNAS E OUTRAS ATRIBUIÇÕES**

**Port. nº 908/PGJ de 29.8.2007. Art. 1º** Instituir Comissão para realizar e apresentar estudos para garantia das prerrogativas penais dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelo Procurador de Justiça e Corregedor-Geral Vítor Fernandes Gonçalves, representando a Corregedoria-Geral do MPDFT; pelo Procurador de Justiça Fernando César Pereira Valente, representando a Comissão de Defesa de Prerrogativas; e pelo Promotor de Justiça Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho, representando a Promotoria de Justiça Militar.

**Art. 3º** Fixar o prazo de sessenta (60) dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo de suas atividades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 894/PGJ de 23.8.2007.** Constituir a COMISSÃO ELEITORAL, integrada pelas Procuradoras de Justiça **LÉLIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA** – Presidente e **MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB** – Vice-Presidente e pelos Promotores de Justiça **VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**, **CANITO JOSÉ PINTO COELHO** e **RENATO BIANCHINI**, este último na função de Secretário, para dirigir a Eleição de membros para compor o Conselho Superior nos dias 4 e 5 de setembro de 2007, conforme tratam o artigo 163, da Lei Complementar nº 075, de 20 de maio de 1993 e os artigos 9º e 17 da Resolução nº 062 - CSMPDFT, de 24 de agosto de 2005.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 882/PGJ de 21.8.2007. Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **DENISE LYRIO PACHECO** e o Promotor de Justiça Adjunto **SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE** para integrarem a comissão instituída pela Portaria nº 734/PGJ, de 12 de julho de 2007, com o objetivo de realizar estudo voltado para a otimização dos recursos humanos disponíveis no âmbito do MPDFT.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 851/PGJ de 15.8.2007.** Prorrogar, por vinte (20) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria/PGJ nº 735, de 13 de julho de 2007.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 818/PGJ de 08.8.2007. Art. 1º** Prorrogar, por sessenta (60) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria/PGJ nº 588, de 6 de junho de 2007, em conformidade com o disposto no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 815/PGJ de 07.8.2007. I** - Alterar o inciso III da Portaria PGJ nº 491, de 10 de maio de 2007, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar os fatos noticiados nos autos do **Processo nº 08190.008913/06-91** para designar o servidor **EDVAL ALVES DE CARVALHO**, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 2489-9, em substituição,

na presidência da Comissão, à servidora **EDIONI DA COSTA LIMA**, Técnica Administrativa, matrícula 1967-4, por motivo de pedido de vacância por posse em cargo público inacumulável.

**II** – Designar o servidor **EVANDO PEREIRA DE ALENCAR**, Técnico Administrativo, matrícula 2128-8, para integrar a respectiva Comissão.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 797/PGJ de 03.8.2007. I** – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 531, de 21 de maio de 2007, alterada pela Portaria PGJ nº 597, de 08 de junho de 2007, em conformidade com o disposto no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 600/DGR de 30.8.2007. Art. 1º** Constituir Comissão Especial de Licitação - CEL para conduzir o processo da concorrência nº 02/2007, cujo objeto é a construção da sede da Promotoria de Justiça de Santa Maria.

**Art. 2º** Designar os servidores **HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO**, matrícula n. 2918-1, **DJAIR FIORILLO LOPES**, matrícula nº 2536-4, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2064-8 e **IRANI BRAGA RAMOS**, matrícula nº 2625-5, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão, cabendo ao segundo presidir a Comissão nos impedimentos eventuais do titular.

**Art. 3º** O Presidente da Comissão, a seu critério, poderá solicitar parecer técnico das unidades departamentais deste Ministério Público para subsidiar o julgamento da licitação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 564/DGR de 13.8.2007. Art. 1º** Designar as servidoras **Maria Fernanda Stresser Lambach** e **Mônica Aparecida da Silva** para comporem, sob a presidência do Promotor de Justiça **Zacharias Mustafa Neto**, a comissão julgadora do III Concurso Fotográfico "MP bem na foto" e I Concurso de Curtas-metragens "MP bem na fita".

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## 15.1. PLANTÃO

**Port. nº 905/PGJ de 29.8.2007.** Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria n.º 858, de 17 de agosto de 2007, que designa Membros do MPDFT para, no período de 29/08/2007 a 29/09/2007, oficiarem no plantão criminal:

**Onde se lê:**

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- LIBÂNIO ALVES RODRIGUES (70) - CLARA REGINA PAIM DIAZ (69)	09/09/07 A 11/09/07
MEMBROS	PERÍODO
- ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (68) - AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS (65)	12/09/07 A 15/09/07

**Leia-se:**

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS (65) - CLARA REGINA PAIM DIAZ (69)	09/09/07 A 11/09/07

MEMBROS	PERÍODO
- ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (68) - LIBÂNIO ALVES RODRIGUES (70)	12/09/07 A 15/09/07

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 859/PGJ de 17.8.2007.** Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria nº 746 de 18 de julho de 2007, que designa Membros do MPDFT para, no período de 22/07/07 a 28/08/2007, oficiarem no plantão criminal:

**Onde se lê:**

“Art. 1º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- DÉBORA GIOVANNETTI MACEDO GUERNIER(109)	22/08/07 a 25/08/07
- MARIA ELDA FERNANDES MELO (91)	

**Leia-se:**

“Art. 1º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- TRAJANO SOUSA DE MELO(48)	22/08/07 a 25/08/07
- MARIA ELDA FERNANDES MELO (91)	

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 858/PGJ de 17.8.2007. Art. 1º** - Designar os Membros abaixo nominados para, no período de 29 de agosto a 29 de setembro de 2007, oficiarem no plantão criminal a que se refere a Portaria nº 1251, de 3 de novembro de 2005, sem prejuízo das designações anteriores:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS (49) – REF. 2005	29/08/07 a 01/09/07
- MARIA CRISTINA VIANA (175)	
- GERMANO CAMPOS CAMARA (104)	02/09/07 a 04/09/07
- PAULO ROBERTO BINICHESKI (80)	
- WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (78)	05/09/07 a 06/09/07
- SANDRA GOMES BERNARDES (77)	
- WENCESLAU BRAZ LOPES DE BARROS (75)	07/09/07
- GETÚLIO ALVES DE LIMA (74)	
- ROSANA MARIA QUEIRÓZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO (73)	08/09/07
- MARILDA DOS REIS FONTINELE (71)	

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- LIBÂNIO ALVES RODRIGUES (70)	09/09/07 a 11/09/07
- CLARA REGINA PAIM DIAZ (69)	
- ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (68)	12/09/07 a 15/09/07
- AMAURY DAMASCENO E VASCONCELOS (65)	
- AYMARA MARIA MARINHO BORGES (64)	16/09/07 a 18/09/07
- PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR (63)	
- DORIVAL BARBOZA FILHO (62)	19/09/07 a 22/09/07
- NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO (58)	
- RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES (56)	23/09/07 a 25/09/07
- AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO (55)	
- ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO (54)	26/09/07 a 29/09/07
- ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA (53)	

**Art. 2º** - Designar os Membros abaixo relacionados para, no período de 29/08/2007 a 29/09/2007, oficiarem no plantão criminal como substitutos eventuais:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
ROBERTO CARLOS SILVA (50)	29/08/07 a 01/09/07
DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO GUERNER (109)	02/09/07 a 04/09/07

LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO (47)	05/09/07 a 06/09/07
SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE (45)	07/09/07
VETUVAL MARTINS VASCONCELOS (43)	08/09/07
NELSON FARACO DE FREITAS (42)	09/09/07 a 11/09/07
MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU PIERRE (44)	12/09/07 a 15/09/07
SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO (39)	16/09/07 a 18/09/07
MÁRCIA DA ROCHA CRUZ (38)	19/09/07 a 22/09/07
MARYA OLÍMPIA RIBEIRO PACHECO (37)	23/09/07 a 25/09/07
BRUNO AMARAL MACHADO (36)	26/09/07 a 29/09/07

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 831/PGJ de 10.8.2007.** Alterar, a requerimento, o Art. 1º da Portaria n.º 746 de 18 de julho de 2007, que designa Membros do MPDFT para, no período de 22/07/07 a 28/08/2007, oficiarem no plantão criminal:

**Onde se lê:**

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- LUCIANA BERTINI LEITÃO(115)	19/08/07 a 21/08/07
- JOSÉ BRITO DA CUNHA JÚNIOR (82)	
MEMBROS	PERÍODO
- DENISE LYRIO PACHECO (81)	26/08/07 a 28/08/07
- WILSON ISSAO KORESSAWA (79)	

**Leia-se:**

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- LUCIANA BERTINI LEITÃO(115)	19/08/07 a 21/08/07
- DENISE LYRIO PACHECO (81)	

MEMBROS	PERÍODO
- JOSÉ BRITO DA CUNHA JÚNIOR (82)	26/08/07 a 28/08/07
- WILSON ISSAO KORESSAWA (79)	

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 901/VPJGJ de 27.8.2007. Art. 1º** Designar o Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO AZEREDO BANDARRA** para officiar no Plantão Semanal da 2ª Instância, a que se refere a Resolução n.º 69, de 10 de fevereiro de 2006, do CSMPDFT, no período de 1º a 30 de setembro de 2007, nos dias em que não houver expediente forense, no horário das 13h 30min às 17h 30min, sem prejuízo da designação anterior.

**Art. 2º** O Procurador-Geral de Justiça despachará medidas liminares ou urgentes em que caiba a manifestação do MPDFT.

**Art. 3º** O Plantão será exercido por meio do telefone celular n.º 9909-5591.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## 16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

## 17.ELOGIOS

## 18.RESULTADO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**19. SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**IV. ADMINISTRAÇÃO**

**1. ATOS ADMINISTRATIVOS**

**Port. nº 583/DGR de 23.8.2007.** Art. 1º Alterar a redação do artigo 13 da Portaria/PGJ Nº 475, de 4 de julho de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13. Na hipótese de igualdade de nota final na prova do PAS, terá preferência, para fins de desempate, o estudante que tiver a maior idade”

**Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 568/DGR de 15.8.2007. Art. 1º** Regulamentar, no âmbito do MPDFT, o uso e o fornecimento de uniformes.

**Art. 2º** Será fornecido uniformes aos seguintes servidores:

I - Técnico de Apoio Especializado-Transporte e servidor requisitado ocupante do cargo de Motorista Oficial no órgão ou entidade de origem, com as exceções do §1º;

II - Chefe da Seção de Manutenção de Veículos; e

III - Analista e Técnico de Saúde.

**§1º** Os servidores relacionados no inciso I que estiverem lotados no Setor de Diligências das Promotorias de Justiça, Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e nas unidades departamentais (**DAA, DRH, DMTI, DOF, DAE e DPD**) não receberão uniformes e estarão desobrigados de utilizar traje similar.

**§2º** Os uniformes fornecidos pela Administração são de **uso obrigatório e exclusivo em serviço.**

**§3º** O servidor que não estiver nas situações previstas no § 1º e renunciar o uniforme fornecido pela Administração, de forma expressa, ficará obrigado a utilizar traje similar ao descrito no artigo 3º.

**Art. 3º-** Os uniformes dos servidores consistirão em:

I - **Técnico de Apoio Especializado/Transporte e Motorista Oficial:** terno na cor preta; camisa, manga longa, na cor branca; sapato na cor preta; meia na cor preta; gravata lisa ou com listra na cor vermelha e cinto na cor preta.

II - **Chefe da Seção de Manutenção de Veículos:** avental, tipo guarda-pó ou similar, na cor caqui.

III - **Analista e Técnico de Saúde:** jaleco na cor branca

**Parágrafo único.** A quantidade de uniformes a serem fornecidos será:

I – **Técnico em Apoio Especializado/Transporte e Motorista Oficial:** 2 (dois) ternos, 4 (quatro) camisas; 4 (quatro) pares de meia; 2 (dois) pares de sapatos; 2 (duas) gravatas e 2 (dois) cintos.

II – **Chefe da Seção e Manutenção de Veículos:** 3 (três) aventais.

III – **Analista e Técnico de Saúde:** 3 (três) jalecos.

**Art. 4º -** O fornecimento, o controle, bem como a fiscalização do uso dos uniformes, serão de responsabilidade da Seção de Controle de Veículos/DAV, no caso dos servidores elencados no art. 2º, incisos I e II, e do Departamento de Recursos Humanos, para os servidores mencionados no art. 2º, inciso III.

**Art. 5º -** É dever do servidor que receber o uniforme zelar pela sua boa apresentação e conservação, mantendo-o completo, passado e limpo.

**§1º** O extravio ou a inutilização do uniforme ou de suas partes, por uso indevido, sujeita o servidor à reposição ao ressarcimento do correspondente valor ao erário.

**§2º** Ficam ressalvados os casos de acidentes ocorridos em serviço e outros de caráter fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados.

**Art. 6º -** O fornecimento dos uniformes se dará no interregno mínimo de 12 (doze) meses.

**Art. 7º -** Na ocorrência de demissão, exoneração, aposentadoria, licença acima de doze meses, devolução à entidade ou órgão de origem, desde que o fornecimento tenha ocorrido em período

inferior a seis meses, o servidor providenciará a devolução do uniforme à Seção de Controle de Veículos/DAV ou ao DRH, conforme o caso.

**Parágrafo único** - Fica o servidor obrigado a ressarcir ao erário a importância correspondente às peças não-devolvidas, que será calculada sobre o respectivo valor de aquisição, observada a depreciação.

**Art. 8º** – Ficam revogadas as disposições contidas no Capítulo VI, Seção IV, do Manual de Serviços de Apoio Administrativo.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 2. CONTRATOS E CONVÊNIOS

**Port. nº 599/DGR de 29.8.2007. Art. 1º** – Designar o servidor **LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER**, Técnico de Informática, matrícula nº 1987-9, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 46/2007 e o servidor **ARTHUR ARAÚJO FARRAPEIRA NETO**, Analista de Informática, matrícula nº 1982-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 585/DGR de 23.8.2007. Art. 1º** – Designar a servidora **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1406-1, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 45/2007 e a servidora **MARIA GLÁUCIA DE BORBA AMARO**, Técnica Administrativa, matrícula nº 986-5, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 581/DGR de 21.8.2007. Art. 1º** – Designar o servidor **EMANUEL JOSÉ CORDEIRO SIMÕES**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1420-6, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 44/2007 e o servidor **LEOMAR DARONCHO**, Analista de Engenharia, matrícula nº 1019-7, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 548/DGR de 07.8.2007. Art. 1º** – Designar o servidor requisitado **JOSAFÁ DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 2441-4, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 43/2007 e a servidora **VIRGÍNIA SANDOVAL CAMARGO**, Analista Administrativa, matrícula nº 792-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 541/DGR de 03.8.2007. Art. 1º** – Designar o servidor **ROGER DA SILVA PEREIRA**, Técnico de Informática, matrícula nº 952-0, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 42/2007 e o servidor **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, Técnico de Informática, matrícula nº 0795-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 539/DGR de 01.8.2007. Art. 1º** – Designar a servidora **DANILEY DA SILVA MONTEIRO**, Requisitada, matrícula nº 2086-9, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 40/2007 e a servidora **ANDRÉA MORAIS LACERDA RAYOL**, Analista de Saúde, matrícula nº 2825-8, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 538/DRG de 01.8.2007. Art. 1º** – Designar o servidor **ROGER DA SILVA PEREIRA**, Técnico de Informática, matrícula nº 952-0, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 34/2007 e o servidor **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, Técnico de Informática, matrícula nº 0795-1, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Port. nº 537/DGR de 01.8.2007. Art. 1º** – Designar o servidor **JOSAFÁ DOS SANTOS SILVA**, Requisitado, matrícula nº 2441-4, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 41/2007 e a servidora **VIRGÍNIA SANDOVAL CAMARGO**, Analista Administrativo, matrícula nº 792-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

## VII.AVISOS

**EXPEDIENTE**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Procurador-Geral de Justiça: **Leonardo Azeredo Bandarra**  
Vice-Procurador Geral: **Maria Aparecida Donati Barbosa**  
Corregedor-Geral: **Vitor Fernandes Gonçalves**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral: **Karel Ozon Monfort Couri Raad**  
Diretor-Geral: **Moisés Antônio de Freitas**

Responsáveis pelo **Boletim de Serviço:**

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo: **Renato da Silva Leão**  
Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa: **Maria Gláucia de Borba Amaro**

Supervisão:

Chefe da Seção de Protocolo e Publicação: **TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS**  
Diagramação: **Júlio Cesar de Sena**  
**MPDFT/DAA** – Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 Ed. Sede – Subsolo sala 14.  
Telefone: 3343-9995/3343-9710/3343-9873  
**Boletim de Serviço – Ano XVI, nº07**